



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS PARACURU

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA
Edital 09/2022 CAPES - SETEC - UAB
(oferta única 2022-2023)

Ministro Interino da Educação
Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Tomás Dias Sant'Ana

Diretora de Políticas de Regulação de Educação Profissional e Tecnológica
Joelma Kremer

Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica
Anderson Sanita

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) em Docência para a Educação
Profissional e Tecnológica (Oferta Capes/UAB e Setec/MEC)
Simone Medeiros

Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Cláudia Mansani Queda de Toledo

Diretor de Educação a Distância
Carlos Cezar Modernel Lenuzza

Coordenação-Geral de Programas e Cursos em Ensino a Distância
Luiz Alberto Rocha de Lira

Coordenação de Articulação Acadêmica
Joana Paula Alves da Silva Noia de Sousa

Coordenação de Programas, Cursos e Formação em EAD
Carlos Estevam Marcolini Rezende

Coordenação-Geral de Supervisão e Fomento
Bruno Teles Nunes

Coordenação de Supervisão e Fomento
Rogério de Sousa Oliveira

Coordenação de Concessão de Bolsas
Cid Luiz Carvalho de Medeiros

Comissão de elaboração do Projeto de Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) em Docência
para a Educação Profissional e Tecnológica (versão original)

Instituto Federal de Santa Catarina
Paulo Roberto Wollinger
Olivier Allain

Colaboradores

Instituto Federal do Espírito Santo
Mônica Costa Arrevabeni
Danielli Veiga CarneiroSondermann
Wesley Vitor da Silva

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Marilza Regattieri
Joelma Kremer
Crislaine Kruber
Joedna Hubner

Reelaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) em Docência para a EPT em 2022.

Instituto Federal de Santa Catarina
Paulo Roberto Wollinger

Instituto Federal do Espírito Santo
Larissy Alves Cotonhoto

Adaptação do Projeto Pedagógico do Curso de Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) em Docência para a EPT para oferta Capes/UAB e Setec/MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Simone Medeiros

Colaboradoras
Iara Christina Silva Barroca
Joana Darc de Castro Ribeiro
Joana Paula Alves da Silva Noia de Sousa
Luiz Alberto Rocha de Lira

Adaptação do Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Docência para a EPT do IFCE Campus Paracuru

Marly Alves dos Santos
Sinara Socorro Duarte Rocha

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS PARACURU**

REITOR

José Wally Mendonça Menezes

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Cristiane Borges Braga

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Joelia Marques de Carvalho

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Claudia Uchoa Araujo

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARACURU

Toivi Masih Neto

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO DO CAMPUS PARACURU

Manoel Paiva de Araujo Neto

**COORDENADORA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA
PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Sinara Socorro Duarte Rocha

**Colegiado do Curso de Especialização em Docência para a educação profissional e
tecnológica**

Márcio Alves Bezerra

Marly dos Santos Alves

Diego Aguiar Sousa

Sinara Socorro Duarte Rocha

Arliene Stephanie Menezes Pereira

Comissão responsável pela adaptação do projeto para o IFCE Paracuru

Sinara Socorro Duarte Rocha

Marly dos Santos Alves

SUMÁRIO

1. Identificação do Curso	5
1.1 Identificação da Instituição	5
2. APRESENTAÇÃO	6
3. JUSTIFICATIVA	6
3.1. Breve histórico da oferta do Curso	7
3.2 Contextualização da instituição: IFCE Paracuru	12
3.3 Justificativa para criação do Curso no IFCE Paracuru	14
3.4 Desafios para a ampliação da Oferta de EPT	15
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	17
5. OBJETIVOS	18
5.1 Geral	18
5.2 Específicos	19
6 FORMAS DE INGRESSO	19
7 PÚBLICO-ALVO.....	19
8 ÁREA DE ATUAÇÃO	19
8.1 Perfil esperado do Egresso.....	20
9 METODOLOGIA DE AÇÃO	21
10 MATRIZ CURRICULAR	24
11. FLUXOGRAMA DO CURSO	25
12. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	25
13. APOIO DISCENTE	26
14. INFRAESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO	27
14.1 Infraestrutura física do IFCE Paracuru	27
14.2 Polos de apoio presencial UAB	27
14.3 Biblioteca	29
14.4 Fonte dos recursos orçamentários	30
15. ESTÁGIO	30
16. AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO	30
17. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR ENVOLVIDA NO CURSO	30
17.1 Corpo Docente	31
17.2 Corpo técnico-administrativo	33
18. EMISSÃO DO DIPLOMA	35
19. TRABALHO FINAL DE CURSO – TFC.....	36
20. PLANOS DE UNIDADE DIDÁTICA.....	37

1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

1.1 Identificação da Instituição de Ensino

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – <i>campus</i> Paracuru		
CNPJ: 10.744.098/0029-46		
Endereço: CE 341, Km 2, Bairro Novo Paracuru		
Cidade: Paracuru	UF: CE	Fone: 34012210
Página institucional na internet: www.ifce.edu.br/paracuru		
email institucional: docenciaept@uab.ifce.edu.br		

Nome do Curso	Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica - DocentEPT				
Código/Área de Conhecimento	7.08.00.00-6 - Educação 7.08.07.07-8 - Ensino Profissionalizante				
UA Responsável	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE campus Paracuru				
CNPJ	10.744.098/0029-46				
Endereço	Rodovia CE-341, s/n - Km 01 - Parque Novo Paracuru				
Cidade	Paracuru - CE				
fone	(85) 3401.2210				
email	E-mail: gabinete.paracuru@ifce.edu.br				
Página institucional	https://ifce.edu.br/paracuru/campus_paracuru/cursos/pos-graduacao/especializacoes/docencia-da-educacao-profissional-e-tecnologica				
Informação geral do curso					
Carga Horária Total	480h	Duração (Meses)	12 meses	Nº vagas	300
Modalidade	Educação a distância				
Titulação	Especialista em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica				
periodicidade	Única Início: agosto de 2022 Término: setembro de 2023				
forma de ingresso	Seleção via edital UAB 05 de 2022 - IFCE Paracuru				
Sistema de organização	Modular				
Turno de oferta	Integral. Aos sábados com encontros síncronos e assíncronos e o restante da carga horária será virtual por meio do Ambiente virtual de Aprendizagem (AVA)				
sistema de oferta	20 horas = 1 crédito				
duração da aula	60 minutos				
Instituições parceiras	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica -Setec MEC e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior				
Público-Alvo	Graduados - preferencialmente bacharéis e tecnólogos, que atuam ou pretendem atuar na educação profissional, com destaque para o magistério nos cursos técnicos de nível médio das redes públicas de educação profissional e tecnológica.				

	Professores - com a mesma formação que atuarão no quinto itinerário do Novo Ensino Médio das redes públicas estaduais.
Início da oferta	Agosto de 2022
Pólos de Oferta da CAPES	Os pólos escolhidos no Ceará pela CAPES foram: Beberibe Caucaia-Novo Pabussu, Itarema, Itapipoca, Orós e Ubajara, com 50 vagas em cada.

2. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) tem entre seus objetivos ministrar, em nível de educação superior, cursos de licenciatura, com vistas à formação de docentes para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como a oferta de cursos na e para a educação profissional; além de busca potencializar as competências humanas contribuindo desse modo, para uma formação crítica, sem perder o entendimento das deficiências e dificuldades inerentes ao processo educativo.

O objeto desta proposta é a nova oferta do Curso de Pós-graduação (*Lato Sensu*) Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, para a qual a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, do Ministério da Educação Setec/MEC, por meio da parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes/UAB, no âmbito do Edital nº 9/2022, está implementando o presente projeto como um dos objetos, doravante denominado DocentEPT, voltado para a formação de profissionais da educação, com vistas às ofertas de Educação Profissional nas redes públicas de educação.

Diante disso, este documento apresenta o projeto pedagógico do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, *Campus Paracuru*.

3. JUSTIFICATIVA

O Curso justifica-se por diferentes motivos, desde sua oferta nacional quanto local.

Uma das justificativas que reforça sua oferta está previsto na Resolução CNE/CP Nº 1 de 5 de janeiro de 2021, onde o artigo 56 vem destacando que para o exercício do magistério nos cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação, o docente deve possuir a formação acadêmica exigida para o nível superior, nos termos do art. 66 da Lei 9.394/1996 (BRASIL, 2021).

Cabendo aos sistemas de ensino organizar parcerias e cooperação com o Ministério da Educação e instituições e redes de ensino superior, bem como em instituições e redes de ensino especializadas para a Educação Profissional e Tecnológica para oferta de cursos voltados para essa formação.

Outra justificativa está no Ceará. Segundo dados da SEDUC até 2022, somente na rede pública estadual temos cerca de 730 escolas, todas aderindo ao Novo Ensino Médio. Desse total, 122 são de Educação Profissional e 155 de Escolas de Ensino Médio Regular em Tempo Integral (EEMTIs), e compõem o Tempo Integral no Ceará. As escolas profissionais ofertam 52 cursos técnicos para 98 municípios cearenses na Capital e no Interior.

Considerando apenas a oferta de cursos técnicos no Ceará, estima-se haver mais de dois mil professores em atividade na Educação Profissional (EP), sem qualquer formação pedagógica, somando-se a rede federal, estadual e privada. É sabido que a vocação legal dos Institutos Federais é a formação de professores para a Educação Profissional e Tecnológica e o crescimento da demanda estadual dessa formação devido ao advento do novo ensino médio criado pela Lei 13415 de 2017¹, constata-se premente e plausível justificativa para essa oferta.

3.1. Breve histórico da oferta do Curso

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, em 01 de março de 2018, publicou a chamada pública para articulação de cursos superiores na modalidade EaD, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB. A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec/MEC, com o objetivo de atender ao artigo 206 da Constituição Federal, em seus incisos V e VII, aos artigos 61 e 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/1996), e as Metas 15, 16, 17 e 18 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), que tratam das diretrizes para os profissionais da educação básica, buscou parceria com a Capes/UAB para que, em regime de colaboração com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, pudesse elaborar cursos produzidos sob demanda da Setec/MEC, em áreas estratégicas, com propostas de projetos pedagógicos de cursos (PPCs) unificados e materiais didáticos nacionais, produzidos para compartilhamento junto às instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) que aderissem à oferta dos cursos fomentados nacionalmente.

¹ Com o advento do novo ensino médio, pela Lei 13.415/2017, foram definidos itinerários formativos, especialmente o quinto itinerário "Formação técnica e profissional", o que contribui para a maior demanda por docentes da EP deverá crescer enormemente.

O Edital Capes nº 05 de 2018 estabeleceu normas para seleção de propostas de instituições públicas de ensino superior, integrantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), para oferta de cursos superiores na modalidade de Educação a Distância (EaD), no âmbito do Programa UAB. O objetivo do edital foi selecionar propostas das Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), integrantes do Programa UAB, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com vagas prioritárias para cursos na área de Formação de Professores, em atendimento à Política Nacional de Formação de Professores, conforme Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016. De acordo com as regras do edital, as IPES poderiam ofertar cursos convencionais ou nacionais e, neste caso, assumiria a irrestrita concordância com os temas do Projeto Pedagógico Nacional e com o material didático produzido, comprometendo-se a ofertá-los de forma integral, acatando o público-alvo a ser atendido.

Nesse contexto, a Setec/MEC apresentou duas propostas para realização de cursos nacionais, sendo uma delas, a oferta de um curso em nível de especialização (Lato Sensu), voltado para a formação em docência para professores da educação profissional e tecnológica, visando atender à Meta 15 do PNE e a Resolução CNE/CEB nº 06/2012, que asseguram aos professores graduados, não licenciados, em efetivo exercício na profissão docente ou aprovados em concurso público, o direito à formação pedagógica, excepcionalmente, por meio de pós-graduação *lato sensu*, de caráter pedagógico.

Segunda a Nota Técnica nº 102/2018/CGFS/DIR/SETEC/SETEC, a proposta de oferta em âmbito nacional do Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica vinha ao encontro da efetivação de políticas públicas voltadas para a Educação Profissional, já projetadas desde o ano de 2003, visto que tinham como meta atender a crescente demanda surgida a partir da expansão do ensino técnico-profissional no país, bem como contribuir para o fortalecimento de ações voltadas à formação de professores da educação profissional. Para atendimento a essa expansão, várias ações foram realizadas no sentido de contemplar a formação de professores.

Dentre essas ações, destacam-se as ofertas de cursos de licenciaturas para os professores com formação técnica, portadores de título de Bacharel e Tecnólogo. Ainda assim, era preciso proporcionar cursos de pós-graduação (Lato Sensu), em nível de especialização a esses professores, com vistas à expansão de conhecimentos pedagógicos sobre a docência, tornando-os especialistas na área.

Além disso, as exigências por um novo perfil de formação profissional demandavam um currículo que integrasse tecnologia, ciência e formação humana. Em decorrência disso, novas concepções deveriam integrar as propostas de cursos voltadas à formação docente,

especialmente as que abordassem o trabalho como princípio educativo central no processo de formação docente, de modo que contribuísse para a compreensão do professor sobre a importância da intervenção humana no mundo físico e social, assim como nas contradições que também sustentam este universo.

Com base nesses pressupostos, o Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) contribuiria para o desenvolvimento profissional do professor da educação profissional. Ademais, essa proposta deveria desenvolver um processo formativo que considerasse não apenas a exigência legal de formação pedagógica para os professores sem licenciatura, conforme é apontado no Art. 40 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012, mas que contribuísse, também, para a atualização acerca das demandas direcionadas para a Educação Profissional na contemporaneidade.

Para tanto, fez-se necessária uma atualização do debate pedagógico envolvendo a produção do conhecimento acerca da EPT, assegurada pela contextualização, reflexão e práticas pedagógicas sobre a docência nessa modalidade de ensino, no qual estarão presentes, também, ações que fortaleçam o elo entre ensino-pesquisa-extensão, no âmbito da integração entre ciências, tecnologias e cultura, tomando como referências as diversas configurações de cada realidade institucional.

A proposta do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deveria ser encaminhada à Capes/UAB até 31 de julho de 2018, para que fosse inserida no Sistema Integrado da Capes (Sicapes), o qual é utilizado para a submissão de propostas pelas instituições interessadas pelas ofertas relativas ao Edital Capes nº 05/2018.

A adesão pelas instituições públicas de ensino superior foi realizada na 2ª fase de proposição do referido Edital. As instituições que se propuserem ofertar esses cursos, enquanto demanda nacional, deveriam assumir irrestrita concordância com os temas do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), comprometendo-se a ofertá-lo de forma integral, acatando, nos casos informados, o público-alvo a ser atendido. Para tanto, seria necessário solicitar à Capes/UAB um prazo mínimo de dois (02) meses para que as instituições aprovassem os PPCs em seus respectivos Órgãos Colegiados ou Conselhos Superiores.

Conforme o exposto e considerando o curto prazo para a criação do PPC do DocentEPT, bem como a consequente submissão à Capes/UAB, instituiu-se, por meio da Portaria nº 26, de 16/06/2018, Grupo de Trabalho pela Setec/MEC com representantes das Redes de Educação Profissional e Tecnológica que possuíam experiência tanto com a realidade docente na EPT, especialmente no que tange à modalidade a distância, quanto na criação de

PPCs, com vistas a facilitar e agilizar a consecução da proposta. Esse Grupo de Trabalho teve como principais objetivos:

- a) realizar diagnósticos dos projetos de cursos existentes nas instituições;
- b) elaborar proposta de oferta nacional de Curso, na modalidade a distância, contemplando requisitos do desenho institucional e pedagógico do Curso; e
- c) conduzir a validação da proposta junto a profissionais da área do Curso.

Nesse contexto, propostas de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) foram apresentadas por diferentes instituições tanto à Setec quanto ao Grupo de Trabalho instituído. No entanto, foi a proposta de Projeto Pedagógico de Curso apresentado pelo Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), em parceria com o Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), que obteve a validação pelo Grupo de Trabalho e pela Setec/MEC, constituindo-se no Curso de Pós-Graduação o (Lato Sensu) em Docência para a EPT, em nível de especialização, sendo ofertado em nível nacional. Para além do PPC, o IFES assumiu, em parceria com a Setec/MEC, a responsabilidade de desenvolver e elaborar os materiais didáticos-pedagógicos do referido curso.

Assim, o PPC foi disponibilizado para a Capes/UAB e, no âmbito de uma nova repactuação estabelecida a partir de 2020, onde 11 (onze) instituições que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e a UAB aderiram à proposta em que a Capes/UAB disponibilizou 4.002 (quatro mil e duas) vagas, sendo matriculados 3.868 cursistas, em 74 polos de apoio presencial, sendo elas: IFG, IFPE, IFNMG, IFPB, IFAP, IFSP, IFRO, IFPI, IFMT, IFAM e IFRR.

O Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) em Docência para a EPT, mais conhecido como DocentEPT, teve, em sua primeira edição, duas ofertas, sendo uma realizada pela Capes/UAB e uma outra pelo Instituto Federal do Espírito Santo (IFES). As duas ofertas utilizaram o mesmo PPC e os mesmos materiais pedagógicos produzidos no âmbito do projeto, embora as duas ofertas apresentem estratégias diferentes de implementação, conforme descrição nos parágrafos que se seguem.

O IFES ofertou o Curso DocentEPT, em âmbito nacional, para 26 estados e o Distrito Federal, por meio de Termo de Execução Descentralizado (TED), com apoio financeiro da Setec/MEC, sendo ele a única instituição certificadora para a oferta em todo o território nacional. Para isso, o IFES definiu uma estrutura organizacional com perfis e equipes específicas, selecionados em todos os estados por meio de editais locais, sob a Coordenação-Geral do projeto dessa instituição.

A oferta do DocentEPT, no âmbito da Capes/UAB, segue a legislação em vigor do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) e as instituições participantes da oferta devem integrar a UAB e a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Cada instituição ofertante é certificadora do Curso de Pós-Graduação em Docência para a EPT. Para isso, são utilizados os pólos de apoio presencial da UAB e as equipes são constituídas de acordo com a Portaria nº 110/2019, que regulamentou a Portaria nº 183/2016; a Instrução Normativa nº 2/2017, dentre outras.

Com o novo Edital nº 9/2022, a Capes/UAB institucionaliza, em parceria com a Setec/MEC, a oferta do Curso de Pós Graduação (Lato Sensu) em Docência para a EPT para mais 6.120 vagas, distribuídas em 25 instituições que integram o Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Para a sua consecução, a Setec/MEC realizou, por meio dos Ofícios-Circulares nº 93, nº 94, nº 110 e nº 153/2021, levantamento de demanda para a oferta do DocentEPT no ano de 2022, consultando, além das instituições que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as Secretarias Estaduais de Educação e instituições vinculadas que ofertam a EPT. O resultado apresentado, por essas instituições, à consulta de demanda encaminhada, subsidiou a Setec/MEC, em parceria com a Capes/UAB, a organizar uma nova oferta para o ano de 2022, com previsão de início em agosto de 2022.

O Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) em Docência para a EPT, aqui apresentado, tem a intenção de subsidiar as instituições que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e a UAB/Capes na elaboração de seus projetos, já que deverão ser tramitados nas respectivas instâncias dessas instituições, para aprovação e implementação subsequente, de acordo com o que prevê o Edital Capes nº 9/2022.

Importante destacar que a oferta do Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) em Docência para a EPT vem ao encontro da Política Nacional de Formação de Professores, em conformidade com o Decreto nº 8.752/2016, como também do atendimento à meta 15 do PNE 2014-2024 e a Resolução CNE/CEB nº 6/2012, que assegura aos professores graduados, não licenciados, um efetivo exercício na profissão docente, e àqueles aprovados em concurso público, o direito à formação pedagógica, excepcionalmente, por intermédio de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de caráter pedagógico.

3.2 Contextualização da instituição: IFCE Paracuru

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) é uma Instituição de Educação, que tem como marco referencial de sua história institucional o contínuo desenvolvimento e expansão de sua atuação, acompanhado de crescentes indicadores de qualidade. A sua trajetória evolutiva corresponde ao processo histórico de desenvolvimento industrial e tecnológico da região Nordeste e do Brasil.

Nossa história institucional inicia-se no despertar do século XX, quando o então Presidente Nilo Peçanha cria, mediante o Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, as Escolas de Aprendizes Artífices, como instrumento de política voltado para as "classes desprovidas ou desvalidos da sorte", e que hoje, se configura como importante estrutura para que os cidadãos tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

Durante os anos de 1940, o incipiente processo de industrialização passa a ganhar maior impulso, em decorrência do ambiente gerado pela Segunda Guerra Mundial, levando à transformação da Escola de Aprendizes Artífices em Liceu Industrial de Fortaleza, no ano de 1941. No ano seguinte, passa a ser chamada de Escola Industrial de Fortaleza, ofertando formação profissional diferenciada das artes e ofícios, orientada para atender às profissões básicas do ambiente industrial e ao processo de modernização do País.

Assim, o crescente processo de industrialização, mantido por meio da importação de tecnologias orientadas para a substituição de produtos importados, gerou a necessidade de formar mão de obra técnica para operar esses novos sistemas industriais e para atender às necessidades governamentais de investimento em infraestrutura.

No ambiente desenvolvimentista da década de 50, a Escola Industrial de Fortaleza, mediante a Lei Federal nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, ganhou a personalidade jurídica de Autarquia Federal, passando a gozar de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar, incorporando a missão de formar profissionais técnicos de nível médio.

Em 1965, passa a se chamar Escola Industrial Federal do Ceará e em 1968, recebe então a denominação de Escola Técnica Federal do Ceará, demarcando o início de uma trajetória de consolidação de sua imagem como instituição de educação profissional, com elevada qualidade, passando a ofertar cursos técnicos de nível médio nas áreas de edificações, estradas, eletrotécnica, mecânica, química industrial, telecomunicações e turismo.

O contínuo avanço do processo de industrialização, com crescente complexidade tecnológica, orientada para a exportação, originou a demanda de evolução da rede de Escolas Técnicas Federais, já no final dos anos 70, para a criação de um novo modelo institucional,

surgindo então os Centros Federais de Educação Tecnológica do Paraná, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Somente em 1994, a Escola Técnica Federal do Ceará é igualmente transformada, junto com as demais Escolas Técnicas da Rede Federal em Centro Federal de Educação Tecnológica, mediante a publicação da Lei Federal nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994, a qual estabeleceu uma nova missão institucional com ampliação das possibilidades de atuação no ensino, na pesquisa e na extensão tecnológica.

Em 1995, tendo por objetivo a interiorização do ensino técnico, foram inauguradas duas Unidades de Ensino Descentralizadas (UnEDs) localizadas nas cidades de Cedro e Juazeiro do Norte, distantes, respectivamente, 385km e 570km da sede de Fortaleza. Em 1998 foi protocolizado, junto ao MEC, seu Projeto Institucional, com vistas à transformação em CEFET-CE que foi implantado, por Decreto de 22 de março de 1999. Em 26 de maio do mesmo ano, o Ministro da Educação aprova o respectivo Regimento Interno, pela Portaria nº.845.

Em 29 de dezembro de 2008, criado pela Lei 11.892/2009, nasce o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. A nova Instituição congrega o extinto Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará (CEFET-CE) e as Escolas Agrotécnicas Federais de Crato e Iguatu. A criação dos Institutos Federais corresponde a uma nova etapa da Educação do país e pretende preencher lacunas históricas na educação brasileira. Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos.

Assim, buscando oferecer educação pública, de qualidade e gratuita e alcançar os diversos públicos que possuem demanda por formação profissional, a interiorização dos Institutos Federais tem proporcionado benefícios e oportunidades únicas para as populações locais, contribuindo para o desenvolvimento do Ceará e da Região Nordeste. Nesse sentido, o *campus* Paracuru, localizado na CE 341, Km 2, no Bairro Novo Paracuru, distando cerca de 80 km da capital cearense, tem buscado em seu fazer, uma adequação coerente das ofertas de ensino, pesquisa e extensão às necessidades locais. Atualmente, *campus* Paracuru oferta cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) nas áreas de línguas, química e formação de professores, Curso técnico em Redes de Computadores, Curso técnico em Meio Ambiente, Tecnólogo em Gestão Ambiental e Superior em Licenciatura em Ciências Biológicas.

No ano de 2016, realizou-se o primeiro exame de seleção para os cursos FIC e em 2017 iniciou-se o curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas para o semestre 2017.1, colocando-se como opção de ensino público e de qualidade para a população da região

e circunvizinhança, proporcionando oportunidades educacionais que reflitam na melhoria das condições sociais e econômicas de sua população. No ano de 2022, o IFCE Paracuru participou do edital 09 da UAB-CAPES propondo a oferta do curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, em parceria com a UAB e CREAD.

3.3 Justificativa para criação do Curso no IFCE Paracuru

Nos últimos anos, a educação profissional se destaca na discussão e formulação de políticas públicas no País. No documento produzido pelo Ministério da Educação (MEC), no ano de 2004, denominado “Políticas Públicas para a Educação Profissional”, a formação docente consta como uma das prioridades, constituindo-se um direito e como uma condição para a expansão qualitativa e quantitativa do ensino técnico-profissional no Brasil.

A proposta de oferta em âmbito nacional desse curso vem ao encontro dessas políticas públicas que tem como meta atender a crescente demanda surgida a partir da expansão do técnico-profissional no país, bem como contribuir para o fortalecimento de ações voltadas à formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação profissional e tecnológica. Para atendimento a essa expansão, várias ações foram realizadas para a formação dos professores. No entanto, as discussões e políticas mais efetivas só aconteceram nos últimos anos, proporcionando ofertas de cursos de licenciaturas para os professores com formação técnica com título de Bacharel e Tecnólogo. Portanto, proporcionar curso de pós-graduação lato sensu a esses professores é de suma importância para a expansão de conhecimentos pedagógicos sobre a docência, tornando-os especialistas na área.

A LDB (Lei nº 9.394/1996) preceitua que o magistério da educação básica seja exercido por professores habilitados para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio (Artigo 62 da LDB), assim, a Educação Profissional enquanto oferta associada à educação básica, especialmente o ensino técnico, se inclui nessa categoria. As diretrizes do ensino técnico, recomendam para a formação desse profissional, que:

Na realidade, em Educação Profissional, quem ensina deve saber fazer. Quem sabe fazer e quer ensinar deve aprender a ensinar. Este é um dos maiores desafios da formação de professores para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. É difícil entender que haja esta educação sem contar com profissionais que estejam vinculados diretamente com o mundo do trabalho, no setor produtivo objeto do curso. Entretanto, os mesmos precisam estar adequadamente preparados para o exercício da docência, tanto em relação à sua formação inicial, quanto à formação continuada e permanente, pois o desenvolvimento dos cursos técnicos deve estar sob responsabilidade de especialistas no segmento profissional, com conhecimentos didático-pedagógicos pertinentes para orientar seus alunos nas

trilhas do desenvolvimento da aprendizagem e da constituição dos saberes profissionais. A formação inicial para o magistério na Educação Profissional Técnica de Nível Médio realiza-se em cursos e programas de licenciatura ou outras formas, em consonância com a legislação e as normas específicas que regem a matéria, de modo especial, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação. Os sistemas de ensino devem viabilizar essa formação, podendo ser organizada em cooperação com o Ministério e Secretarias de Educação e com instituições de Educação Superior. A formação inicial, porém, não esgota o desenvolvimento dos professores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, cabendo aos sistemas e às instituições de ensino a organização e viabilização de ações destinadas à formação continuada (inciso II do art. 67 da LDB). CNE/CEB Parecer 11/2012.

A Lei dos Institutos Federais (Lei 11.892/2008) preconiza, para sua oferta em nível superior, a oferta de “cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional”.

Com base nesses pressupostos, o curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) contribuirá para o desenvolvimento profissional do professor da educação profissional. Ademais, esta proposta visa desenvolver um processo formativo que dê conta não apenas da exigência legal de formação pedagógica para os professores sem licenciatura, conforme é apontado no art. 40 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012, mas que contribua para a atualização acerca das demandas postas para a Educação Profissional na contemporaneidade. Para tanto, faz-se necessária uma atualização do debate pedagógico envolvendo a produção do conhecimento acerca da EPT, assegurada pela contextualização, reflexão e práticas pedagógicas sobre a docência nessa modalidade de ensino, no qual estarão presentes, também, ações que fortaleçam o elo entre ensino-pesquisa-extensão, no âmbito da integração entre ciências, tecnologias e cultura, tomando como referências as diversas configurações de cada realidade institucional.

3.4 Desafios para a ampliação da Oferta de EPT

A implementação de programas e ações de formação de professores para a Educação Profissional e Tecnológica é urgente e fundamental para o Brasil. Diante da constatação de que “o Brasil ocupa um dos últimos lugares do mundo na oferta de educação profissional” (MORAES; ALBUQUERQUE, 2019, p. 7), diversas políticas que visam ao desenvolvimento dessa modalidade educacional em larga escala foram implementadas nas últimas décadas, marcadamente a instauração da Rede Federal de Educação Profissional e

Tecnológica, cujas unidades de ensino foram quadruplicadas em número desde 2004, sem considerar a ampliação das outras redes de ofertantes, tais como a dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, das Redes Estaduais e privadas.

Outro marco de potencial desenvolvimento da Educação Profissional consiste na possibilidade instaurada pela Lei nº 13.415/2018, mais especificamente no que diz respeito ao quinto itinerário do Ensino Médio, voltado para a Formação Profissional e Técnica. Ora, tanto no caso das políticas supramencionadas como na perspectiva aberta com o novo Ensino Médio, a formação docente permanece um dos grandes desafios, uma vez que ainda carecemos de programas que permitam a construção de itinerários de formação dos professores voltados às especificidades da Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

Ao regime de contratação de docentes das entidades federais e estaduais, pautado mormente na titulação acadêmica, por um lado, bem como às recorrentes carências de formação didático-pedagógica daqueles que têm, em todos os âmbitos formativos, a missão de ensinar uma profissão soma-se o desafio de desenvolver abordagens pedagógicas e educacionais que incorporem as dimensões epistemológicas, éticas, estéticas, sociais, ambientais e econômicas do trabalho de modo a promover uma formação de trabalhadores que os empodere em todas as dimensões citadas. Uma formação de trabalhadores qualificada reduzirá o custo no Brasil, uma vez que um trabalhador melhor qualificado aumenta o rendimento de seu trabalho, reduz desperdícios e otimiza recursos. Também uma formação qualificada auxilia na ampliação das ações empreendedoras, agrega valor a produtos e serviços elaborados com maior qualidade, desdobrando-se na melhoria da qualidade de vida de toda a sociedade brasileira.

É fato que os principais esforços da educação brasileira têm se voltado prioritariamente para a educação propedêutica, com vistas ao Ensino Superior, haja vista haver um milhão de matrículas no Ensino Técnico, contra 8 milhões de matrículas no Ensino Superior (INEP, 2018), quando, na maioria dos países desenvolvidos e em desenvolvimento, a relação chega a ser o oposto. Considerando a escolaridade média do brasileiro de 7,6 anos, significando que a maioria dos adultos brasileiros não concluiu a Educação Básica, os recorrentes esforços educacionais não têm surtido o efeito desejável, faltando ainda oportunidades educacionais diversas do Ensino Superior, como a Educação Técnica de Nível Médio e a Qualificação Profissional. Esta cultura educacional só pode ser superada por uma política de estado de longo prazo, que inicie pela formação docente para a Educação Profissional, uma vez que a oferta de vagas vem aumentando com a expansão da Educação Profissional e Tecnológica e deverá aumentar, ainda mais, com o novo Ensino Médio.

Considerando a diversidade de perfis docentes demandados pela Educação Profissional e Tecnológica, um programa de formação de professores de abrangência nacional precisa ser flexível, coerente, de ampla capilaridade e, especialmente, sintonizado às demandas formativas dessa modalidade, que se diferenciam das formações para a educação infantil e o ensino fundamental.

O presente curso insere-se em um projeto que busca atender à diversidade das demandas formativas para professores da Educação Profissional e Tecnológica, desde sua formação inicial, passando pela qualificação profissional, a certificação de saberes, a formação continuada e a produção de soluções e inovações educacionais em programas de pós-graduação. Considerando os dados da Plataforma Nilo Peçanha, dos relatórios dos Serviços Nacionais e do Censo da Educação Básica, estima-se que cerca de 150 mil professores atuem na Educação Profissional e Tecnológica no Brasil hoje, a maioria dos quais não está habilitada para a docência na EPT. Todavia, com o advento do quinto itinerário do Novo Ensino Médio, voltado para a formação técnica e profissional, esse número deverá, no mínimo, duplicar nos próximos anos. Assim, docentes da Educação Profissional e Tecnológica já graduados (em grau de bacharel ou tecnólogo), mas sem licenciatura; potenciais docentes de EPT também já graduados e sem formação inicial; além de profissionais da EPT que necessitam de atualização ou qualificação constituem o público-alvo deste projeto de formação para docência na Educação Profissional e Tecnológica.

Vale salientar que este projeto pedagógico considera a Educação Profissional e Tecnológica como um “campo de estudos” próprio, isto é, conta com concepções e epistemologia específicas, didática própria, abordagens educacionais e metodologias características, constituindo, conseqüentemente, saberes e fazeres inerentes a um campo científico e educacional único - o campo da ciência da técnica.

4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9394/96)
- Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)
- Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do IFCE (aprovado pela Resolução nº 116 de 26 de novembro de 2018)
- Resolução nº 34, de 27 de março de 2017 (Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do IFCE)

- Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017
- Decreto Nº 9.057, de 25 de maio de 2017
- Resolução CNE/CP nº 1, de 06 de maio de 2022, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM-Formação).
- RESOLUÇÃO Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2018 (Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências)
- Resolução CNE/CP nº 1, de 2 de julho de 2019 - Altera o Art. 22 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
- Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).
- Resolução CNE/CP Nº 1 de 5 de janeiro de 2021 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica

5. Objetivos

5.1 Objetivo Geral

Capacitar graduados, preferencialmente bacharéis e/ou tecnólogos que atuam ou pretendem atuar na educação profissional e tecnológica, especialmente nos Cursos Técnicos de Nível Médio; estimular a produção e difusão de conhecimento sobre a EPT como campo de estudos; e promover a Educação a Distância como estratégia educativa, especialmente na Educação Profissional e Tecnológica.

5.2 Objetivos Específicos

- Capacitar professores para atuar na Educação Profissional e Tecnológica;
- Estimular a produção e a difusão de conhecimentos sobre a Educação Profissional e Tecnológica como campo de estudos, compreendendo a pesquisa e a extensão como princípios educativos;
- Exercitar a Educação a Distância como modalidade educativa articulada à Educação Profissional e Tecnológica.

6 Formas de ingresso

O ingresso nos cursos de pós-graduação lato sensu dar-se-á por processo seletivo público normatizado por edital, amplamente divulgado e acessível no site oficial do IFCE Paracuru, determinando o número de vagas e as condições relativas à inscrição, seleção de candidatos e matrícula.

7 Público-alvo

O público-alvo é constituído por graduados, especialmente bacharéis e tecnólogos que atuam ou pretendem atuar na educação profissional, com destaque para o magistério nos cursos técnicos de nível médio das redes de educação profissional e tecnológica.

8 Área de Atuação

O perfil profissional do egresso do Curso Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica contempla o domínio dos saberes docentes que incluem conhecimentos teóricos e práticos no campo da educação e dos conhecimentos que irão mediar sua atividade nas instituições no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica.

Um profissional capaz de criar e produzir propostas educativas, pautadas em metodologias ativas de aprendizagem, em diferentes realidades, trabalhando coletivamente para a elaboração, gestão e mediação que se pautem na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na educação profissional.

8.1 Perfil esperado do Egresso

Ao fim do curso, o egresso estará capacitado para implementar as seguintes competências:

- planejar uma aula ou atividade equivalente, teórica e prática, constante de um Projeto Pedagógico de Curso Técnico;
- lecionar com desenvoltura as atividades constantes da sua área de formação;
- elaborar planos de ensino e planos de aula para as unidades a que estiver habilitado a lecionar;
- elaborar e implementar um processo avaliativo afinado aos princípios gerais da Educação Profissional;
- aplicar recursos tecnológicos e da Educação a Distância em atividades educativas;
- participar do planejamento educativo de sua instituição de ensino;
- planejar e executar projetos de pesquisa e de extensão, articulados ao ensino, em Educação Profissional;
- organizar e compor equipe de trabalho para elaboração de projetos pedagógicos de cursos técnicos de nível médio presenciais ou a distância;
- inserir-se no campo de estudo “Educação Profissional e Tecnológica”, por meio de sua epistemologia, didática, metodologia e práxis;
- planejar e implementar práticas pedagógicas inclusivas para alunos com deficiência, garantindo acesso aos componentes curriculares trabalhados a todos.
- Compreender, selecionar, desenvolver e aplicar estratégias e metodologias inovadoras, ativas e tecnológicas de ensino e de aprendizagem;
- Empregar práticas de pesquisa de intervenção e extensão voltadas à Educação Profissional, buscando a integração entre as instituições educacionais, as comunidades locais e o setor produtivo em interface com o contexto tecnológico, o mundo do trabalho e o desenvolvimento e transformação social;
- Relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas na EPT.

9 METODOLOGIA DE AÇÃO

O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e virtuais que podem ser síncronos ou assíncronos virtuais no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, usando as seguintes estratégias e técnicas.

Esse curso será desenvolvido em dois semestres letivos, na modalidade a distância. As atividades educativas incluem:

- material didático digital, com textos disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem, permitindo que o aluno possa imprimir, caso queira;
- vídeoaulas para aprimoramento de conteúdos;
- indicação de leitura e material suplementar, para pesquisas futuras;
- atividades educativas para fixação de conteúdos e reflexão sobre os principais temas;
- atividades presenciais realizadas nos polos de apoio presencial do curso;
- atividades diversas e relevantes para a formação do docente da EPT, incluindo: imersões em atividades laborais e educacionais reais, compartilhamento de práticas, experiências, projetos, conteúdos e percepções inovadoras na EPT;
- atividades de pesquisa e elaboração de relatórios individuais ou em grupos;
- indicação de bibliografia atualizada para aprofundamento de estudos;
- fórum de dúvidas e discussões sobre temas das aulas;
- materiais acessíveis para o caso de alunos com surdez ou deficiência visual;
- sistema de mensagens para acesso aos tutores ou à Coordenação do Curso.
- Aulas expositivas e dialogadas com uso de recursos multisemióticos como vídeos explicativos e slides interativos, dentre outros;
- Leitura dirigida dos textos recomendados e participação discente nas discussões temáticas em sala de aula presencial e virtual;
- Estudos dirigidos: resolução de exercícios em sala e on-line;
- Acompanhamento individual do aluno através do AVA e prática laboratorial
- Discussão e socialização das vivências e estudos de caso nos encontros presenciais ou virtuais que podem ser síncronos ou assíncronos.
- Autoestudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos e participação em atividades individuais e grupo;

- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos individualmente ou em grupos.
- Criatividade e o uso de recursos diversificados com a inclusão de atividades contextualizadas à realidade da prática profissional.
- Desempenho cognitivo e social discente nos encontros presenciais e a distância.
- Disponibilização de apoio pedagógico (tutoria) aos estudantes que apresentarem baixo desempenho nas atividades;
- Escrita de artigos científicos.

Todo o material pedagógico constará de textos elaborados pelos professores conteudistas (planejam e elaboram os conteúdos das unidades curriculares definidas), que também serão os professores formadores, sendo acrescido do máximo de figuras, gráficos, tabelas, *hiperlinks* ou vídeos para enriquecer a aprendizagem, bem como de material de outras fontes pertinentes às temáticas estudadas.

Nesse projeto, o professor formador e/ou professores conteudistas, além de preparar(em) todo o material didático a ser usado na disciplina, incluindo as avaliações, participará de atividades de formação de formadores no início da oferta das disciplinas, em encontros realizados pela Setec/MEC.

Esse curso contempla a oferta de dois módulos de atividades letivas, subdivididas em blocos, por meio do agrupamento de disciplinas, para que os professores possam atuar de forma interdisciplinar, especialmente na proposição de avaliações integradas e tarefas avaliativas comuns, com vistas a exercitarem os princípios da educação por competência, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (2012, 2021):

- 1ª Etapa:

O curso terá início por meio de uma abertura formal, intitulada Aula Inaugural, constituída da presença de representantes das instituições parceiras, ou seja, da Setec/MEC, das instituições que integram a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica que aderiram a oferta Capes/UAB, bem como especialistas convidados. Em seguida, o início do curso será determinado pela oferta da disciplina “Ambientação em Educação a Distância”, que iniciará os

alunos na educação a distância e no uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA , que terá duração de três semanas, com vistas a garantir, ao aluno, o domínio pleno da plataforma do AVA. Essa disciplina também deverá capacitar os tutores a distância, para que possam dar suporte aos alunos durante a oferta do curso.

- 2ª Etapa:

Nessa etapa, serão ofertadas as duas disciplinas, de forma simultânea, a saber: “Epistemologia da Educação Profissional”, “Educação de Jovens e Adultos e Teorias de Aprendizagem para a Educação Profissional”. Na sequência, serão ofertadas, também de forma simultânea, as disciplinas: “Tecnologias Educacionais para a Educação Profissional” e “Didática para a Educação Profissional e Tecnológica”. Para essas disciplinas, serão realizadas atividades avaliativas integradas, para que seja exercitada a interdisciplinaridade na formação docente.

- 3ª Etapa:

Nessa última etapa, serão oferecidas as disciplinas “Projeto Pedagógico na Educação Profissional”, “Práticas Inclusivas na Educação Profissional”, “Pesquisa e Extensão Tecnológicas na Educação Profissional e Tecnológica”, “Trabalho de Conclusão” e “Libras”. As duas primeiras serão ofertadas simultaneamente; em seguida e da mesma forma, as outras duas e, por fim, o Seminário de Produção Científica no qual os estudantes produzirão o Trabalho Final de Curso (TFC). Para essas disciplinas, serão realizadas atividades presenciais e/ou síncronas avaliativas integradas, exercitando a interdisciplinaridade na formação docente. Recomenda-se que enquanto as disciplinas de Pesquisa e Extensão Tecnológicas em Educação Profissional e Tecnológica e Libras estejam sendo ofertadas, os alunos possam iniciar o trabalho de pesquisa para a elaboração das intervenções educativas na EPT constante da elaboração do Trabalho Final de Curso (TFC).

A organização das atividades será computada da seguinte forma: 80% da carga horária total por meio de atividades no ambiente virtual de ensino Moodle e 20% no encontro síncrono que poderá ser presencial ou virtual a depender das condições ambientais no período de execução da aula. O estudante que faltar ao encontro presencial deverá realizar atividade extra para compensar essa falta mediante justificativa de falta. Para isso contamos com o apoio do Núcleo de Tecnologia Educacional e Educação a Distância do campus Paracuru, no qual juntamente com o docente da disciplina ajudará na inclusão dos estudantes no AVA e na

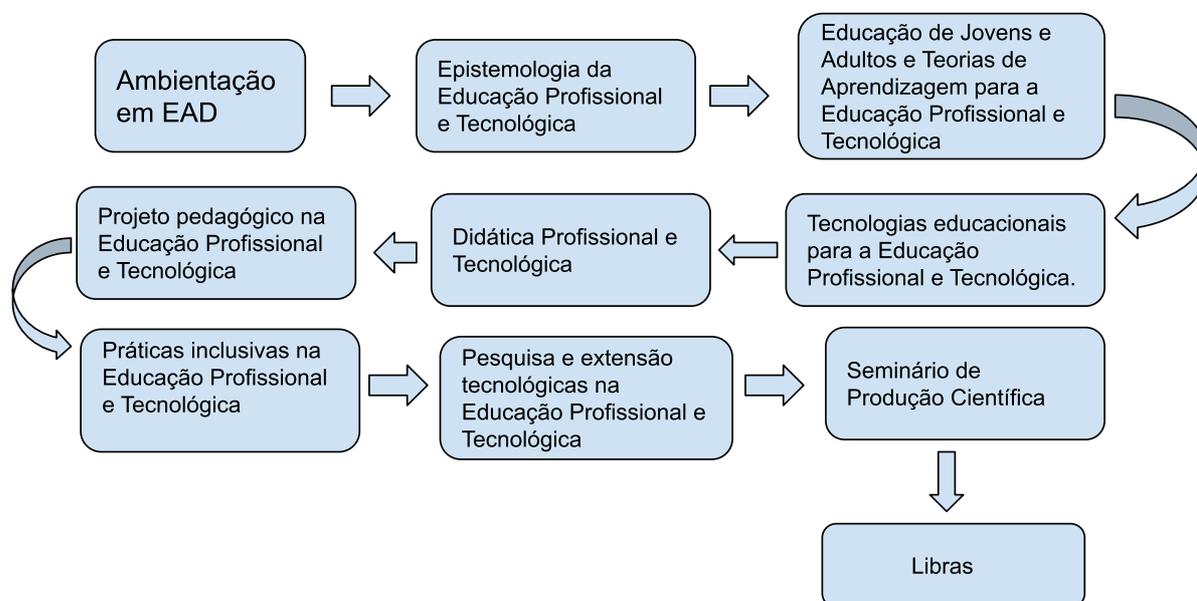
organização das atividades avaliativas.

10. Matriz Curricular

O Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica do Campus Paracuru (EAD) terá 480 horas assim distribuídas:

Semestre/ Módulo	Descrição Componentes Curriculares	carga horária teórica	carga horária prática	Carga horária
MÓDULO I Primeiro Semestre (Aperfeiçoamento em Docência para a EPT) 240 horas	Ambientação em EaD	4h	16h	20
	Epistemologia da Educação Profissional e Tecnológica	8h	52h	60
	Educação de Jovens e Adultos e Teorias de Aprendizagem para a Educação Profissional e Tecnológica	8h	52h	60
	Tecnologias educacionais para a Educação Profissional e Tecnológica.	8h	32h	40
	Didática Profissional e Tecnológica.	8h	52h	60
MÓDULO II Segundo Semestre (Certificação: Especialista em Docência para a EPT)) 200 horas	Projeto pedagógico na Educação Profissional e Tecnológica	8h	32h	40
	Práticas inclusivas na Educação Profissional e Tecnológica	8h	32h	40
	Pesquisa e extensão tecnológicas na Educação Profissional e Tecnológica	8h	32h	40
	Libras	10h	30h	40h
Módulo III - Produção Acadêmica 20 horas	Seminário de Produção Científica	10h	10h	20h
-----	Trabalho de Final de Curso	-	20h	20h
Total da Carga Horária de Disciplinas Obrigatórias e Trabalho de Conclusão (módulo I, II, III)				480
Carga Horária Total do Curso				480

11 FLUXOGRAMA DO CURSO



12. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *Latu Sensu* do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico, formativo, processual e contínuo, com a predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados parciais sobre os obtidos em provas finais, em conformidade com o artigo 24, inciso V, alínea a, da LDB N°. 9394/96 e poderão ser escritas, orais, individuais ou coletivas nas diferentes possibilidades apresentadas pelo/a professor/a no limiar da sala de aula presencial e virtual usando o ambiente de ensino-aprendizagem Moodle para registro.

A aprovação se dá para o acadêmico que obtiver grau final no valor mínimo de 7,0 (sete) pontos (em uma escala de 0 a 10 pontos) e mínimo de 75% de frequência mínima total da disciplina.

O rendimento acadêmico do estudante será aferido por meio de instrumentos avaliativos de livre escolha do docente responsável pela disciplina. Ao estudante será assegurado o direito de conhecer os resultados das avaliações mediante vistas dos instrumentos utilizados.

Aos discentes que não atingirem desempenho satisfatório nas avaliações, deverá ser realizada a recuperação da aprendizagem ao longo da disciplina. Aos discentes que não atingirem a nota final mínima para a aprovação no componente curricular, é facultada ao professor a realização da recuperação da aprendizagem em forma de plano de estudos, orientado pelo docente, e a utilização de um instrumento avaliativo para a verificação do conhecimento adquirido.

A avaliação das atividades para alunos com necessidades específicas cumprirá as prerrogativas de acessibilidade e adequações necessárias à equiparação de oportunidades, ou seja, prevê-se tempo adicional para realização das atividades/avaliação, conforme demanda apresentada pelo aluno com deficiência, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade, conforme Lei 13.146/2015. Também está previsto a Flexibilização de correção de provas escritas realizadas por estudantes surdos valorizando o aspecto semântico, conforme Decreto 5626/2005, Lei 13.146/2015, Portaria MEC 3.284/2003, assim como há previsão de disponibilidade de provas em formatos acessíveis, com o apoio do Napne, para estudantes com deficiência, conforme Lei Nº 13.146/2015

13 APOIO DISCENTE

Os estudantes recebem apoio através de professores tutores que esclarecem dúvidas dos conteúdos curriculares e auxiliam nas atividades práticas das disciplinas, disponibilizando horários de atendimento. Os tutores foram selecionados por editais externos e orientados pelos docentes das disciplinas em que se inscreveram.

Os docentes do Curso de Especialização também disponibilizarão horários de atendimento aos alunos, nos quais ocorrem atividades de orientação de Trabalho Final de Curso.

Por fim, encontra-se em fase de discussão e desenvolvimento, a proposta de atendimento especializado aos estudantes com necessidades especiais de aprendizagem. Essa política será realizada pelo Núcleo de acessibilidade a pessoas com necessidades específicas (NAPNE) e inclusão social pelo NEABI - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas. A inclusão digital será mediada por meio do Núcleo de Tecnologia Educacional e Educação a Distância (NUTEAD). A concretização dessa ação assegura o pleno atendimento em espaço específico e com o uso de materiais didático-pedagógicos que possibilitem o sucesso do processo de ensino-aprendizagem de forma inclusiva em todo o IFCE.

14. INFRAESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) em Docência para a EPT, Capes/UAB e Setec/MEC, será ofertado pelas instituições que integram a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica e o Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB). Essas instituições são responsáveis pela oferta e certificação do Curso, bem como pela customização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado pela instituição ofertante do Curso e pela migração dos conteúdos das disciplinas que integram a matriz curricular do DocentEPT, elaborados pelo Cefor/Instituto Federal do Espírito Santo - IFES.

No IFCE usaremos o ambiente de ensino Moodle do IFCE no link: <https://ead.ifce.edu.br/> com suporte técnico por meio de portaria específica designando os responsáveis pela manutenção e acompanhamento do ambiente virtual, sendo acompanhado pelo NUTEAD - IFCE Campus Paracuru.

O NUTEAD do IFCE Paracuru possui estrutura física composta por uma mesa, uma cadeira, computadores com acesso à Internet, laboratório de informática (sala 05), e sala multiuso para reuniões, videoconferências e formações caso necessário.

14.1 Infraestrutura física do IFCE Paracuru

O IFCE – *campus* Paracuru conta com sala dos professores na qual estão disponibilizados computadores com acesso à impressora em rede, servindo de apoio para os mesmos.

A coordenadoria do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional funciona em sala própria, climatizada, contendo birô, armários e cadeiras, podendo ser utilizada para atendimento ao público, em especial, aos discentes que solicitem atendimento presencial.

Além disso, foi criada uma sala virtual de atendimento à coordenação no ambiente virtual Moodle.

14.2 Polos de apoio presencial UAB

Na oferta do Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) em Docência para a EPT, Capes/UAB e Setec/MEC, cada instituição definirá, em conformidade com as etapas do cronograma estabelecido pelo Edital Capes nº 9/2022 e o número de vagas disponibilizadas pela Capes/UAB e pela Setec/MEC, os polos de apoio presencial e a relação de vagas disponibilizadas por polo. Essa definição se dará no Sicapes, durante o processo de cadastro das propostas do Curso DocentEPT, em conformidade com os termos pré-estabelecidos com a Setec/MEC.

Cada instituição definirá os polos de apoio presencial, considerando a média de, no mínimo, até 50 cursistas por polo, comprometendo-se a interiorizar a oferta e constituir equipes locais de acordo com a Instrução Normativa nº 2/2017, da Capes/UAB.

No Ceará, a oferta no ano de 2022 será nos municípios de Itarema, Orós, Itapipoca, Ubajara, Caucaia-Novo Pabussu e Beberibe com 50 vagas cada, totalizando 300 vagas, sendo 50 por polo.

O apoio do polo presencial ocorre, por meio de realização dos encontros presenciais previstos pela instituição ofertante do curso. Ao longo do processo formativo, podem ser definidos momentos presenciais, a depender do planejamento de cada instituição.

Os polos de apoio presencial no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB) são estruturas acadêmicas de apoio pedagógico, tecnológico e administrativo, destinados à realização de atividades de ensino e aprendizagem referentes aos cursos e programas de Educação a Distância (EaD), de responsabilidade das Instituições de Ensino Superior (IES). Esses polos UAB são localizados, preferencialmente, em municípios de porte médio, que apresentam um total de habitantes entre 20 e 50 mil, e que não possuam instalações acadêmicas públicas de nível superior.

Ressalta-se que os espaços disponíveis no polo UAB devem garantir o pleno desenvolvimento das atividades previstas, em regime de compartilhamento por todas as IES nele atuantes. Um Polo UAB possui uma infraestrutura tecnológica composta por:

- Computadores em número adequado para atender o quantitativo que alunos (as) que se pretende atender no Polo;
- Conexão à internet em banda larga (recomenda-se acesso mínimo de 2Mb) para todos os ambientes do Polo;

- Ferramentas pedagógicas tais como data-show; lousa, podendo ser digital; equipamentos para conferência web ou videoconferência.

14.3 Biblioteca

A biblioteca do IFCE - *campus* Paracuru, localizada na área central do *campus*, apresenta boa iluminação, acessibilidade e possui bloco próprio climatizado dispondo, além do espaço do acervo geral, de duas salas para estudos em grupo, 10 cabines para estudo individual, guarda-volumes, espaço multimídia, internet Wi-Fi e salão de estudos com 28 assentos. Com o objetivo de promover o acesso, a disseminação e o uso da informação como apoio as atividades de ensino, pesquisa e extensão do *campus*, a biblioteca tem seu acervo em processo de aquisição, contando atualmente com 253 exemplares.

Além dessa estrutura, a biblioteca possui regulamento próprio que orienta o uso do acervo e dos espaços, oferecendo ainda os seguintes serviços: Biblioteca Virtual Universitária (BVU), elaboração de ficha catalográfica, internet, consulta local ao acervo, disseminação seletiva da informação, empréstimo domiciliar, pesquisa e orientação bibliográficas, reservas e renovações, serviço de referência e acesso ao Portal de Periódicos da Capes, disponível para alunos e servidores, através da rede local ou para acesso remoto.

A biblioteca conta também com o Sistema de Automação de Bibliotecas Sophia no qual pode ser consultada a disponibilidade de títulos físicos, exemplares e periódicos, bem como realizadas renovações e reservas de exemplares.

Adicionalmente, a Biblioteca Virtual Universitária (BVU) permite que discentes e servidores tenham acesso a um acervo com mais de 50.000 obras das mais diversas áreas de conhecimento. As obras da BVU são acessadas pelo endereço eletrônico <http://bvu.ifce.edu.br/> e os usuários podem montar a sua própria estante virtual, fazer anotações, marcar páginas e até mesmo imprimir trechos dos livros.

Além disso, Cada polo de apoio presencial conta com estrutura básica de acervo e espaço físico para estudos e pesquisas, conforme detalhado no item anterior. Todavia, para os propósitos deste curso, todo o material bibliográfico será disponibilizado eletronicamente na plataforma utilizada para oferta dos cursos a distância das instituições. Links e demais informações de acesso a referências constam no material disponibilizado em cada unidade curricular. Todo o material didático poderá ser impresso pelo aluno, já que será disponibilizado em formato “PDF”.

Os alunos também terão acesso às bibliotecas virtuais do IFCE Paracuru e/ou repositório institucional da CAPES por meio do link: <https://educapes.capes.gov.br/>

Ainda no que se refere a bibliotecas, também é disponibilizado o serviço de acesso às normas da ABNT e Mercosul para toda a comunidade acadêmica, por meio da plataforma Target GEDWeb e, também, via Sistema Pergamum. Além dessas, os estudantes podem ter acesso a outras bibliotecas virtuais, como, por exemplo, à Biblioteca Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD); Biblioteca Domínio Público; Biblioteca Digital Mundial; o Repositório online ProEdu; Biblioteca Digital e Sonora; *Public Library of Science*; *The National Academies Press*; *Project Gutenberg*; *Google Book*. Os estudantes do curso ainda contam com acesso ao Portal de Periódicos da Capes. Todas essas plataformas digitais estarão disponibilizadas para os alunos no AVA, por meio de links de acesso, conforme demanda das disciplinas.

14.4 Fontes de Recursos Orçamentários

As fontes de recursos orçamentários da oferta do Curso DocentEPT, Capes/UAB e Setec/MEC efetivam-se por meio de custeio e pagamento de bolsas, em conformidade com os termos estabelecidos no Edital nº 9/2022, considerando a legislação em vigor, com destaque para a Portaria nº 183/2016, regulamentada pela Portaria nº 102/2019; e pela Instrução Normativa Capes/UAB nº 2/2017.

15 ESTÁGIO

Não haverá estágio no curso.

16 AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

Ao final do curso, a Coordenação disponibilizará formulário eletrônico de avaliação geral do curso, que deverá ser preenchido pelos alunos, como instrumento de realimentação para as possíveis novas ofertas, caso aconteçam. A avaliação geral do curso será composta pelas avaliações das disciplinas e da avaliação final do curso bem como a análise da postura docente e discente durante a realização das atividades.

17. Equipe Multidisciplinar envolvida no Curso

Os profissionais envolvidos na oferta do Curso de Pós-graduação (Lato Sensu), em nível de especialização, em Docência para a EPT, serão selecionados por edital público, em conformidade com a legislação em vigor da Capes/UAB, conforme descrito anteriormente. Os orientadores dos Trabalhos Finais de Curso (TFC) serão os professores formadores do IFCE, que após formação específica no curso, terão a função de acompanhar e mediar a construção do artigo pelos alunos.

No caso do IFCE Paracuru houve seleção de professores formadores e tutores para acompanhamento dos estudantes e professores formadores do IFCE para planejamento e adaptação da disciplina para o contexto local conforme os critérios previstos na Resolução 102 CAPES com edital público no site do IFCE Paracuru. Os resultados da seleção de professores formadores e professores tutores estão publicados no site do IFCE Paracuru: https://ifce.edu.br/paracuru/campus_paracuru/cursos/pos-graduacao/editais-ead-1.

17.1 Equipe docente

As equipes do Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) em Docência para a EPT, oferta Capes/UAB, deverão ser constituídas, minimamente, pelos seguintes perfis de profissionais:

- Coordenador de Curso: com a função de coordenação do Curso DocentEPT na instituição ofertante;
- Professor tutor: com função de atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB, voltada para o acompanhamento das disciplinas do Curso DocentEPT;
- Professor Formador: com função de atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino do DocentEPT, responsabilizando-se pelas disciplinas ministradas e pela formação de tutores. Esse professor preferencialmente está vinculado ao IFCE.

Os critérios de constituição de equipes e de pagamento de bolsas estão determinados na Portaria nº 183/2016, regulamentada pela Portaria nº 102/2019 e pela Instrução Normativa Capes/UAB nº 2/2017.

Os professores formadores são os responsáveis pelo planejamento da disciplina. Enquanto no ensino presencial o processo de ensino-aprendizagem é, em sua maior parte, desenvolvido no encontro entre estudantes e professores, ocorridos em sala de aula, na EaD nem sempre essa comunicação será síncrona. Em grande parte do tempo, o estudante irá interagir com o material didático disponibilizado no AVA. Isso exige, então, um grande esforço de planejamento, já que o material deverá estar adequado para facilitar o aprendizado do estudante. O planejamento ficará na responsabilidade dos professores formadores, compostos por professores do IFCE.

No caso dos tutores, são eles que acompanham todas as atividades discentes desenvolvidas no AVA. É o profissional que mais interage com os alunos, respondendo suas dúvidas e corrigindo as atividades. É preciso que esse ator desenvolva habilidades comunicacionais específicas, além de conhecimentos didático-pedagógicos envolvidos no desenvolvimento de um curso a distância. Em relação aos Coordenadores de Curso, as capacitações auxiliarão na mediação afetiva e no planejamento do acompanhamento virtual e presencial dos alunos, ficando a cargo do NUTEAD em parceria com o CREAD. São atribuições do Tutor em EaD:

- a) prestar atendimento aos alunos, no AVA ou presencialmente, dando-lhes a devida assistência, mantendo estreita correspondência com aqueles que estejam sob a sua tutoria, estimulando o processo de ensino, exercendo a mediação necessária entre os cursistas, o AVA, a equipe pedagógica e a coordenação do curso;
- b) acessar diariamente a disciplina, respondendo as dúvidas e interlocuções dos alunos no prazo máximo de 24 horas;
- c) acompanhar o desenvolvimento teórico e prático do educando, além de promover a mediação pedagógica em todo o seu processo de ensino e aprendizagem, favorecendo discussões e propiciando múltiplas possibilidades para solução dos problemas apresentados pelos discentes;
- d) assegurar a qualidade do atendimento aos alunos, inclusive quanto às suas necessidades de caráter mais pessoal e que estejam diretamente relacionadas com o curso;
- e) aplicar os trabalhos acadêmicos propostos no AVA, além dos trabalhos de recuperação paralela e exames presenciais dos educandos (conforme orientação da coordenação do curso), realizando sua correção em no máximo 7 (sete) dias;

- f) manter permanente interação com o coordenador de curso, com o professor formador e com os educandos durante toda a disciplina, auxiliando-os em suas necessidades acadêmicas;
- g) dominar os materiais didáticos da(s) disciplina(s), os procedimentos e recursos tecnológicos de apoio às atividades propostas seja presenciais ou à distância;
- h) participar, obrigatoriamente, das reuniões pedagógicas de formação específica de cada área do conhecimento, formação continuada e demais formações propostas pelo CREaD ou IFCE Paracuru;
- i) deslocar-se até os polos distribuídos em todo o território cearense, para ministrar aulas por ocasião dos encontros presenciais, que são previstos preferencialmente para os finais de semana, mas podem ocorrer em qualquer dia da semana (essas datas serão informadas previamente pela coordenação do curso);
- j) acompanhar a frequência dos alunos em suas atividades virtuais e presenciais.

Os professores tutores serão convocados via seleção pública por meio de edital, a partir dos perfis exigidos no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 – Disciplinas e perfis exigidos para tutor

DISCIPLINAS	HABILITAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> ● Ambientação em EaD 	<p>Qualquer uma das seguintes formações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Licenciatura em Pedagogia com especialização ou mestrado ou doutorado na subárea tecnologias digitais ou EaD. 2. Bacharelado em engenharia de telecomunicações com pós graduação em educação, preferencialmente na subárea tecnologias digitais ou EaD. 3. Bacharelado em ciências da computação com especialização em educação, preferencialmente na área de distância ou tecnologias digitais na educação. 4. Bacharelado ou Licenciatura em Computação com especialização em EAD ou tecnologias digitais na educação ou similares. 5. Licenciatura em qualquer área com mestrado ou doutorado na área de Educação a Distância ou Tecnologias Digitais na educação.

<ul style="list-style-type: none"> ● Epistemologia da Educação Profissional ● EJA e Teorias de Aprendizagem em EPT ● Tecnologias Educacionais para EPT ● Didática para a EPT ● Projeto Pedagógico em EPT ● Práticas Inclusivas em EPT ● Pesquisa e extensão Tecnológica ● Seminário de Produção científica 	<p>Qualquer uma das seguintes formações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Licenciatura em Pedagogia com mestrado em educação. 2. Licenciatura em qualquer área com especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica. 3. Licenciatura em Educação profissional, Científica e Tecnológica com especialização em educação. 4. Licenciatura em qualquer área com mestrado em educação ou doutorado em educação.
<ul style="list-style-type: none"> ● Libras 	<p>Qualquer uma das seguintes formações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Licenciatura em Libras. 2. Licenciatura em Letras com habilitação em Libras. 3. Licenciatura em qualquer área com especialização em Libras. 4. Bacharelado em Letras com habilitação em Libras.

17.2 Corpo técnico administrativo

O quadro 2 descreve o pessoal técnico-administrativo de apoio ao ensino presente no *campus* Paracuru.

Quadro 2 - Pessoal técnico-administrativo relacionado ao Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas IFCE *campus* Paracuru.

Nome	Cargo	Titulação Máxima	Atividade Desenvolvida
Alex Costa da Silva	Assistente de aluno	Graduação em Economia	Identificar as necessidades do educando, encaminhando-os aos setores competentes e auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Edileusa Santiago do Nascimento	Psicóloga	Doutora em Psicologia	Participar da equipe multiprofissional de apoio ao processo de ensino e aprendizagem, levando em conta o desenvolvimento global do discente, bem como avaliar, acompanhar e orientar, dentro do contexto institucional, casos que requeiram encaminhamentos clínicos.
Milena Leite Albano	Enfermeira	Mestrado	Atuar na prevenção, promoção, tratamento e vigilância à saúde de forma individual e coletiva, colaborando com o processo de ensino.
Paulo Ericson Valentim Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	Graduação	Manter, organizar e definir demandas dos laboratórios de informática que dão apoio ao Curso.
Juliane Vargas	Pedagoga	Mestrado	Assessorar os docentes no que diz respeito às políticas educacionais da instituição e realizar acompanhamento didático pedagógico do processo

			de ensino aprendizagem.
Marcyrius Joanes Gomes de Oliveira	Auxiliar de Biblioteca	Ensino médio	Assessorar as atividades pertinentes à biblioteca, bem como nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Marillia Mcdonald Gomes Farias Barbosa	Técnica em Secretariado	Especialização	Prover a organização e o apoio administrativo da secretaria do Curso.
Rafaela Sampaio de Oliveira	Assistente Social	Mestrado	Realizar atendimento social, escuta qualificada, estudo social, análise socioeconômica, encaminhamento para outros serviços, seleção de estudantes para concessão de auxílios e divulgar informações e orientações sociais.
Selma Romana Costa de Albuquerque	Técnica em Assuntos Educacionais	Mestrado	Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando-as, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Zelia Maria Souto Fernandes	Bibliotecária	Graduação	Gerenciar a biblioteca e assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

18. EMISSÃO DO DIPLOMA

Este curso é composto por dois módulos didáticos, com suas respectivas certificações, isto é, ao o aluno que concluir todos os componentes curriculares, será conferido o **Certificado de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica**.

Ao aluno que concluir apenas o Módulo I, será concedida a Certificação Intermediária, de acordo com a carga horária cumprida e a aprovação nas disciplinas. A Certificação será de **aperfeiçoamento em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica**.

Para obter a Certificação Intermediária, o estudante deverá requerer o referido certificado à Coordenação do Curso, por meio de preenchimento de formulário específico, após ter sido aprovado em todos os componentes daquele módulo. Não haverá emissão automática de certificado, cabendo, pois, ao cursista, fazer a solicitação da certificação.

A Certificação de licenciando em docência para a educação profissional e tecnológica será emitida após aprovação de resolução interna do IFCE a respeito atentando para a Resolução 01/2022. Artigo 4:

Aos graduados não licenciados que realizaram curso de Pós-Graduação lato sensu de Especialização nos termos da Resolução CNE/CES no 1, de 2018, é assegurado o direito de requerer a expedição de Diploma de Licenciatura em Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, consoante o art. 53 da Resolução CNE/CP no 1, de 2021 e por equivalência com o curso destinado à Formação Pedagógica, de acordo com as normas definidas no art. 21 da Resolução CNE/CP no 2, de 2019, desde que atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I – diplomação em curso de graduação de Bacharelado ou de Tecnologia;
- II – certificação no curso de Pós-Graduação lato sensu específico de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas, e
- III – comprovação de, pelo menos, 400 (quatrocentas) horas de prática pedagógica em docência de componentes curriculares profissionais.

Os concludentes que desejem a certificação como licenciados deverão solicitar à coordenação do curso após a resolução específica emitida pela da PRPI e PROEN serem publicadas no site do IFCE e mediante abertura de processo no SEI com as devidas comprovações elencadas acima.

O estudante que obtiver o Certificado de Especialista, emitido pela conclusão deste curso, poderá solicitar diplomação de Licenciado para a Educação Profissional e Tecnológica, nos termos do Artigo 53 da Resolução CNE/CP 01/2021 e do artigo 21 da Resolução CNE/CP 02/2019, desde que esteja em efetivo exercício de docência na Educação Profissional e Tecnológica e que seja portador de diploma de curso superior de tecnologia ou de qualquer curso de bacharelado, compatível com as formações técnicas referidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

19. TRABALHO FINAL DE CURSO – TFC

O artigo 53, parágrafo segundo, alínea II da Resolução CNE/CP nº 01/2021, no que trata da formação docente para a EPT, estabelece:

II - participar de curso de pós-graduação lato sensu de especialização, de caráter pedagógico, voltado especificamente para a docência na educação profissional, devendo o TCC contemplar, preferencialmente, projeto de intervenção relativo à prática docente em cursos e programas de educação profissional;

O presente projeto estabelece que o Trabalho Final de Curso (TFC) seja constituído de elaboração e posterior apresentação de um artigo, desenvolvido por cada cursista, individualmente, e que esteja fundamentado a partir dos conteúdos trabalhados nas disciplinas do curso com área de concentração educação profissional.

Será disponibilizado material instrucional, bem como capacitação aos professores-orientadores, os quais mediam a elaboração e execução do trabalho final, e também aos profissionais envolvidos nessa etapa de avaliação, para que possam realizar os preparativos e o acompanhamento local da elaboração e da apresentação de cada TFC.

Como se trata de uma intervenção, caberá, ao aluno, a elaboração e a construção dessa atividade, mediante as orientações do professor formador/orientador do TFC. As bancas de defesa serão compostas pelo professor formador/orientador do TFC, pelos professores formadores ou tutores de cada instituição e de um convidado externo, que avaliarão o aluno. As defesas poderão acontecer presencialmente ou virtualmente, isto é, por meio de plataforma virtual, a depender das condições ambientais e sanitárias e a média das avaliações comporá a nota final da defesa.

O artigo tem entre 12 a 15 páginas que será apresentado no seminário final da disciplina em data a ser definida pela coordenação do curso. A defesa do TCC, de forma presencial, preferencialmente no polo onde ocorreu o curso. Poderá ocorrer de forma virtual somente em condições adversas e devidamente justificadas.

20. Planos de Unidade Didática

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: Ambientação em Educação a Distância		
Código:		
Carga Horária Total: 20h	Carga Horária Teórica: 4 h	Carga Horária prática: 16h
Número de Créditos:	1	
Código pré-requisito: -		
Curricularização da extensão: -		
Nível:	Especialização obrigatória	
EMENTA		
Conceitos fundamentais da Educação a Distância. Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem. Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle. Estratégias de aprendizagem a distância. Orientações para o estudo na modalidade a distância.		
OBJETIVOS		
<ul style="list-style-type: none"> ● Conhecer os conceitos fundamentais da Educação a Distância. ● Apresentar Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem. ● Capacitar o aluno para utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle. Conhecer e debater estratégias de aprendizagem a distância. ● Orientar os alunos quanto ao estudo na modalidade a distância. 		
PROGRAMA		
<p>Histórico e pressupostos teóricos básicos na EaD. Estudo do paradigma da Educação a Distância (EaD). Legislação para EaD. Análise e discussão do processo de construção do conhecimento em EaD: planejamento, monitoramento e avaliação, formação de redes e os processos interativos nas práticas pedagógicas. Conhecendo o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle. Ferramentas de Comunicação: email, mensagens, chat e fórum. Recursos para leituras e atividades: tarefa, grupos, wiki e questionário. Outros recursos: escolha e glossário. Sistema de notas do Moodle. Relatórios de atividades</p>		

METODOLOGIA DE ENSINO

O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais no polo da UAB e virtuais que podem ser síncronos ou assíncronos virtuais no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, usando as seguintes estratégias e técnicas.

- Aulas expositivas e dialogadas com uso de recursos multisemióticos como vídeos explicativos e slides interativos, dentre outros;
- Leitura dirigida dos textos recomendados e participação discente nas discussões temáticas em sala de aula presencial e virtual;
- Estudos dirigidos: resolução de exercícios em sala e on-line;
- Acompanhamento individual do aluno através do AVA e prática laboratorial
- Discussão e socialização das vivências e estudos de caso nos encontros presenciais ou virtuais que podem ser síncronos ou assíncronos.
- Autoestudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos e participação em atividades individuais e grupo;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos feitos individualmente ou em grupos.
- Criatividade e o uso de recursos diversificados com a inclusão de atividades contextualizadas à realidade da prática profissional.
- Desempenho cognitivo e social discente nos encontros presenciais e a distância.
- Disponibilização de apoio pedagógico (tutoria) aos estudantes que apresentarem baixo desempenho nas atividades;
- Outros instrumentos de verificação da aprendizagem: provas escritas, trabalhos, estudos de caso, fóruns de discussão, resenhas de vídeos e textos, práticas laboratoriais e auto-avaliação, dentre outros.

A frequência será computada da seguinte forma: 80% da carga horária total por meio de atividades no ambiente virtual de ensino Moodle e 20% no encontro síncrono que poderá ser presencial ou virtual a depender das condições ambientais no período de execução da aula. O estudante que faltar ao encontro presencial deverá realizar atividade extra para compensar essa falta mediante justificativa de falta. Para isso contamos com o apoio do Núcleo de Tecnologia Educacional e Educação a Distância do campus Paracuru, no qual juntamente com o docente da

disciplina ajudará na inclusão dos estudantes no AVE e na organização das atividades avaliativas.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Pos-Graduação Latu Sensu do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico, formativo, processual e contínuo, com a predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados parciais sobre os obtidos em provas finais, em conformidade com o artigo 24, inciso V, alínea a, da LDB N°. 9394/96 e poderão ser escritas, orais, individuais ou coletivas nas diferentes possibilidades apresentadas pelo/a professor/a no limiar da sala de aula presencial e virtual usando o ambiente de ensino-aprendizagem Moodle para registro.

A aprovação se dá para o acadêmico que obtiver grau final no valor mínimo de 7,0 (sete) pontos (em uma escala de 0 a 10 pontos) e mínimo de 75% de frequência mínima total da disciplina.

O rendimento acadêmico do estudante será aferido por meio de instrumentos avaliativos de livre escolha do docente responsável pela disciplina. Ao estudante será assegurado o direito de conhecer os resultados das avaliações mediante vistas dos instrumentos utilizados.

Aos discentes que não atingirem desempenho satisfatório nas avaliações, deverá ser realizada a recuperação da aprendizagem ao longo da disciplina. Aos discentes que não atingirem a nota final mínima para a aprovação no componente curricular, é facultada ao professor a realização da recuperação da aprendizagem em forma de plano de estudos, orientado pelo docente, e a utilização de um instrumento avaliativo para a verificação do conhecimento adquirido.

A avaliação das atividades para alunos com necessidades específicas cumprirá as prerrogativas de acessibilidade e adequações necessárias à equiparação de oportunidades, ou seja, prevê-se tempo adicional para realização das atividades/avaliação, conforme demanda apresentada pelo aluno com deficiência, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade, conforme Lei 13.146/2015. Também está previsto a Flexibilização de correção de provas escritas realizadas por estudantes surdos valorizando o aspecto semântico, conforme Decreto 5626/2005, Lei 13.146/2015, Portaria MEC 3.284/2003, assim como há previsão de disponibilidade de provas em formatos acessíveis, com o apoio do Napne, para estudantes com deficiência, conforme Lei N° 13.146/2015.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

<p>LEMOS II, D. L. Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem. Florianópolis: IFSC, 2016. LITTO, M.F.; FORMIGA, M. Educação a Distância: estado da arte. v.1. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.</p> <p>MESQUITA, Deleni, PIVA JR., Dilermando, GARA, Elizabete Macedo. Ambiente Virtual de Aprendizagem - Conceitos, Normas, Procedimentos e Práticas Pedagógicas no Ensino à Distância. São Paulo: Érica, 2014. 168 p.</p> <p>MOORE, M.; KEARSLEY, G. Educação a Distância: uma visão integrada. São Paulo: Cengage Learning, 2011.</p>	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
<p>BEHAR. Patricia Alejandra. Modelos Pedagógicos em Educação a Distância. Porto Alegre: Artmed, 2009. 311 p.</p> <p>BEHAR, Patrícia Alejandra. Competências em Educação a Distância. Porto Alegre: Penso, 2013. 312 p.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação / Secretaria de Ensino a Distância (MEC/SEED). Referenciais de qualidade para a educação superior a distância. 2007. Disponível em: . Acesso em: 26 out 2018.</p> <p>CORREIA, Rosângela Aparecida Ribeiro. Introdução à Educação a Distância. São Paulo: Cengage Learning Editores, 2016. 72 p.</p> <p>MATTAR, João. Guia de Educação a Distância. São Paulo: Cengage, 2011. 105 p.</p> <p>PASSOS, Marize Lyra Silva. Educação a Distância no Brasil: breve histórico e contribuições da Universidade Aberta do Brasil e da Rede e-Tec Brasil. 1ª ed., 2018. Disponível em . Acesso em: 26 out 2018.</p>	
Coordenador de Curso	Coordenadoria Técnico-Pedagógica

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: Epistemologia da Educação Profissional e Tecnológica		
Código:		
Carga Horária Total: 60h	Carga Horária teórica: 8h	Carga Horária Prática: 52h
Número de Créditos: 3	Obrigatória	
Código pré-requisito: -		
Curricularização da extensão: -		
Nível:	Especialização	
EMENTA		
<p>Esta unidade curricular está dividida em três momentos: conceitual, histórico e estrutural. Fundamentos epistemológicos da EP: Conceitos de técnica, tecnologia, trabalho e EP; Trabalho como exercício social da técnica. EP como um direito do trabalhador; Dimensões humanas do trabalho: identitária, estética, ética, cultural, social, econômica; O trabalho como obra; O saber do/no trabalho e</p>		

sua aprendizagem; Conceitos de ergonomia, psicologia e análise do trabalho; Interdisciplinaridade ampla. História da Educação Profissional: Trabalho e técnica no Brasil colônia; A EP no século XIX; República: Educação e formação para o trabalho; Educação Profissional no século XX. Estrutura e Políticas da Educação Profissional: Ofertantes de EP: rede federal, serviços nacionais de aprendizagem, redes estaduais e privadas; Políticas e legislação de Educação Profissional; Eixos Tecnológicos, Catálogos e Novo Ensino Médio; Itinerários Formativos; Políticas Públicas para a Educação Profissional.

OBJETIVOS

Promover o desenvolvimento de competências do docente da Educação Profissional e Tecnológica descritas acima no perfil do egresso, em especial: inserir-se no campo de estudo “Educação Profissional”, por meio de sua epistemologia, didática, metodologia e práxis.

PROGRAMA

Fundamentos epistemológicos da EP: Conceitos de técnica, tecnologia, trabalho e EP; Trabalho como exercício social da técnica. EP como um direito do trabalhador; Dimensões humanas do trabalho: identitária, estética, ética, cultural, social, econômica; O trabalho como obra; O saber do/no trabalho e sua aprendizagem; Conceitos de ergonomia, psicologia e análise do trabalho; Interdisciplinaridade ampla. História da Educação Profissional: Trabalho e técnica no Brasil colônia; A EP no século XIX; República: Educação e formação para o trabalho; Educação Profissional no século XX. Estrutura e Políticas da Educação Profissional: Ofertantes de EP: rede federal, serviços nacionais de aprendizagem, redes estaduais e privadas; Políticas e legislação de Educação Profissional; Eixos Tecnológicos, Catálogos e Novo Ensino Médio; Itinerários Formativos; Políticas Públicas para a EPT

METODOLOGIA DE ENSINO

O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais no polo da UAB e virtuais que podem ser síncronos ou assíncronos virtuais no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, usando as seguintes estratégias e técnicas.

- Aulas expositivas e dialogadas com uso de recursos multisemióticos como vídeos explicativos e slides interativos, dentre outros;
- Leitura dirigida dos textos recomendados e participação discente nas discussões temáticas em sala de aula presencial e virtual;
- Estudos dirigidos: resolução de exercícios em sala e on-line;
- Acompanhamento individual do aluno através do AVA e prática laboratorial
- Discussão e socialização das vivências e estudos de caso nos encontros presenciais ou virtuais que podem ser síncronos ou assíncronos.

- Autoestudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos e participação em atividades individuais e grupo;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos individualmente ou em grupos.
- Criatividade e o uso de recursos diversificados com a inclusão de atividades contextualizadas à realidade da prática profissional.
- Desempenho cognitivo e social discente nos encontros presenciais e a distância.
- Disponibilização de apoio pedagógico (tutoria) aos estudantes que apresentarem baixo desempenho nas atividades;
- Outros instrumentos de verificação da aprendizagem: provas escritas, trabalhos, estudos de caso, fóruns de discussão, resenhas de vídeos e textos, práticas laboratoriais e auto-avaliação, dentre outros.

A frequência será computada da seguinte forma: 80% da carga horária total por meio de atividades no ambiente virtual de ensino Moodle e 20% no encontro síncrono que poderá ser presencial ou virtual a depender das condições ambientais no período de execução da aula. O estudante que faltar ao encontro síncrono deverá realizar atividade extra para compensar essa falta mediante justificativa de falta. Para isso contamos com o apoio do Núcleo de Tecnologia Educacional e Educação a Distância do campus Paracuru, no qual juntamente com o docente da disciplina ajudará na inclusão dos estudantes no AVE e na organização das atividades avaliativas.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Pós-Graduação *Latu Sensu* do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico, formativo, processual e contínuo, com a predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados parciais sobre os obtidos em provas finais, em conformidade com o artigo 24, inciso V, alínea a, da LDB N°. 9394/96 e poderão ser escritas, orais, individuais ou coletivas nas diferentes possibilidades apresentadas pelo/a professor/a no limiar da sala de aula presencial e virtual usando o ambiente de ensino-aprendizagem Moodle para registro.

A aprovação se dá para o acadêmico que obtiver grau final no valor mínimo de 7,0 (sete) pontos (em uma escala de 0 a 10 pontos) e mínimo de 75% de frequência mínima total da disciplina.

A avaliação das atividades para alunos com necessidades específicas cumprirá as prerrogativas de acessibilidade e adequações necessárias à equiparação de oportunidades, ou seja,

prevê-se tempo adicional para realização das atividades/avaliação, conforme demanda apresentada pelo aluno com deficiência, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade, conforme Lei 13.146/2015. Também está previsto a Flexibilização de correção de provas escritas realizadas por estudantes surdos valorizando o aspecto semântico, conforme Decreto 5626/2005, Lei 13.146/2015, Portaria MEC 3.284/2003, assim como há previsão de disponibilidade de provas em formatos acessíveis, com o apoio do Napne, para estudantes com deficiência, conforme Lei Nº 13.146/2015.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALLAIN, Olivier; GRUBER, Crislaine; WOLLINGER, Paulo. **Didática Profissional: princípios e referências para a Educação Profissional**. Florianópolis: Publicações do IFSC, 2019.

BARATO, Jarbas Novelino. **Educação Profissional: saberes do ócio ou saberes do trabalho**. São Paulo: Senac São Paulo, 2004.

BARATO, J. N. **Fazer bem-feito: valores em educação profissional e tecnológica**. Brasília: UNESCO, 2015.

CORDÃO, Francisco Aparecido; MORAES, Francisco. **Educação profissional no Brasil: síntese histórica e perspectivas**. São Paulo: Senac SP, 2017.

MORAES, G. H.; ALBUQUERQUE, A. E. de M. **As estatísticas da Educação Profissional: silêncios entre os números da formação de trabalhadores**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- AZEVEDO, Fernando de. **A Cultura Brasileira**. 6. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.
- CLOT, Y. **Trabalho e poder de agir**. Trad. Guilherme João Freitas Teixeira e Marlene Machado Zica Vianna. Belo Horizonte: FabreFactum, 2010.
- GOMES, Luiz Claudio Gonçalves. As escolas de aprendizes artífices e o ensino profissional na velha república. **Revista Vértices**, ano 5, n. 3, p. 54-74, set./dez. 2003.
- GOUDEAUX, A.; POIZAT, G.; DURAND, M. **Transmissão cultural, formação profissional e educação de adultos**: para uma epistemologia da ação. *Trabalho & Educação*, v. 28, n. 2, p.15-50, maio-ago, 2019.
- GÜÉRIN, F. et al. **Compreender o trabalho para transformá-lo**: a prática da ergonomia. São Paulo: Edgard Blucher, 2001.
- IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio**: PNAD 2014: Síntese de Indicadores. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.
- MORAES, G. H. **Identidade de Escola Técnica vs. vontade de Universidade: a formação da identidade dos Institutos Federais**. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/21409>>.
- PASTRÉ, P. A análise do trabalho em Didática Profissional. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. [online]. Tradução de Crislaine Gruber e Olivier Allain. 2017, vol. 98, n. 250, pp. 624-637. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbeped/v98n250/2176-6681-rbeped-98-250-624.pdf>>
- GRUBER, C.; ALLAIN, O. MORAES, G. H. **Identidade de Escola Técnica vs. vontade de Universidade: a formação da identidade dos Institutos Federais**. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/21409>>.
- PASTRÉ, P. A análise do trabalho em Didática Profissional. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. [online]. Tradução de Crislaine Gruber e Olivier Allain. 2017, vol. 98, n. 250, pp. 624-637. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbeped/v98n250/2176-6681-rbeped-98-250-624.pdf>>
- PASTRÉ, P.; MAYEN, P.; VERGNAUD, G. **A Didática Profissional**. In: GRUBER, C.; ALLAIN, O.; PERRENOUD, P. **Construir as Competências desde a Escola**. Porto Alegre: Artmed Editora, 1999.
- ROSE, M. **O saber no trabalho**: valorização da inteligência do trabalhador. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2007.
- SCHWARTZ, Y. **O trabalho numa perspectiva filosófica**. IN: NOZAKI, I. (org.). *Educação e trabalho: trabalhar, aprender, saber*. Campinas: Mercado de Letras; Cuiabá: UFMT, 2008.
- TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. 17. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- WOLLINGER, Paulo. **Educação em Tecnologia no Ensino Fundamental: uma abordagem epistemológica**. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

Coordenador de Curso	Coordenadoria Técnico-Pedagógica
----------------------	----------------------------------

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: Educação de Jovens e Adultos e Teorias de Aprendizagem para a Educação Profissional e Tecnológica		
Código:		
Carga Horária Total: 60h	Carga Horária teórica: 8h	Carga Horária Prática: 52h
Número de Créditos: 3	Obrigatória	
Código pré-requisito: -		
Curricularização da extensão: -		
Nível:	Especialização obrigatória	
EMENTA		
Educação de Adultos: princípios andragógicos e heutagógicos; abordagens e teorias educacionais na atualidade para a Educação Profissional; concepções de aprendizagem na Educação Profissional: teoria da aprendizagem social (ou cognição situada), conceituação na ação (Didática Profissional), teoria ator-rede, sócio-interacionismo no contexto da Educação Profissional, epistemologia da prática ou epistemologias pessoais, inteligências múltiplas, aprendizagem significativa, entre outros.		
OBJETIVOS		
Proporcionar conhecimentos acerca das teorias de aprendizagem. Possibilitar uma visão crítica sobre as concepções de educação, de ensino, de aprendizagem e de relação professor-aluno atinentes a cada uma delas. Capacitar o docente a atuar com Educação de Jovens e Adultos na Educação Profissional, a partir de perspectivas contemporâneas de educação.		
PROGRAMA		
Fatores e processos psicológicos envolvidos na aprendizagem escolar: Inteligência, Criatividade, Memória, Motivação. Aprendizagem na educação profissional segundo os Processos de Aprendizagem de Vygotsky, Teoria das Inteligências múltiplas de Gardner. Princípios andragógicos e heutagógicos; teoria da aprendizagem social (ou cognição situada - Wenger); teoria da conceituação na ação (pressuposto da Didática Profissional - G. Vergnaud); epistemologia da prática ou epistemologias pessoais (S. Billett); Aprendizagem mediada por obras (J. N. Barato).		
METODOLOGIA DE ENSINO		
O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais no polo da UAB e virtuais que podem ser síncronos ou assíncronos virtuais no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, usando as seguintes estratégias e técnicas.		

- Aulas expositivas e dialogadas com uso de recursos multisemióticos como vídeos explicativos e slides interativos, dentre outros;
- Leitura dirigida dos textos recomendados e participação discente nas discussões temáticas em sala de aula presencial e virtual;
- Estudos dirigidos: resolução de exercícios em sala e on-line;
- Acompanhamento individual do aluno através do AVA e prática laboratorial
- Discussão e socialização das vivências e estudos de caso nos encontros presenciais ou virtuais que podem ser síncronos ou assíncronos.
- Autoestudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos e participação em atividades individuais e grupo;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos feitos individualmente ou em grupos.
- Criatividade e o uso de recursos diversificados com a inclusão de atividades contextualizadas à realidade da prática profissional.
- Desempenho cognitivo e social discente nos encontros presenciais e a distância.
- Disponibilização de apoio pedagógico (tutoria) aos estudantes que apresentarem baixo desempenho nas atividades;
- Outros instrumentos de verificação da aprendizagem: provas escritas, trabalhos, estudos de caso, fóruns de discussão, resenhas de vídeos e textos, práticas laboratoriais e auto-avaliação, dentre outros.

A frequência será computada da seguinte forma: 80% da carga horária total por meio de atividades no ambiente virtual de ensino Moodle e 20% no encontro síncrono que poderá ser presencial ou virtual a depender das condições ambientais no período de execução da aula. O estudante que faltar ao encontro presencial deverá realizar atividade extra para compensar essa falta mediante justificativa de falta. Para isso contamos com o apoio do Núcleo de Tecnologia Educacional e Educação a Distância do campus Paracuru, no qual juntamente com o docente da disciplina ajudará na inclusão dos estudantes no AVE e na organização das atividades avaliativas.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Pos-Graduação *Latu Sensu* do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico, formativo, processual e contínuo, com a predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados parciais sobre os obtidos em provas finais, em conformidade com o artigo 24, inciso V, alínea a, da LDB N°. 9394/96 e poderão ser escritas, orais, individuais ou coletivas nas diferentes possibilidades apresentadas pelo/a professor/a no limiar da sala de aula presencial e virtual usando o ambiente de ensino-aprendizagem Moodle para registro.

A aprovação se dá para o acadêmico que obtiver grau final no valor mínimo de 7,0 (sete) pontos (em uma escala de 0 a 10 pontos) e mínimo de 75% de frequência mínima total da disciplina.

O rendimento acadêmico do estudante será aferido por meio de instrumentos avaliativos de livre escolha do docente responsável pela disciplina. Ao estudante será assegurado o direito de conhecer os resultados das avaliações mediante vistas dos instrumentos utilizados.

Aos discentes que não atingirem desempenho satisfatório nas avaliações, deverá ser realizada a recuperação da aprendizagem ao longo da disciplina. Aos discentes que não atingirem a nota final mínima para a aprovação no componente curricular, é facultada ao professor a realização da recuperação da aprendizagem em forma de plano de estudos, orientado pelo docente, e a utilização de um instrumento avaliativo para a verificação do conhecimento adquirido.

A avaliação das atividades para alunos com necessidades específicas cumprirá as prerrogativas de acessibilidade e adequações necessárias à equiparação de oportunidades, ou seja, prevê-se tempo adicional para realização das atividades/avaliação, conforme demanda apresentada pelo aluno com deficiência, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade, conforme Lei 13.146/2015. Também está previsto a Flexibilização de correção de provas escritas realizadas por estudantes surdos valorizando o aspecto semântico, conforme Decreto 5626/2005, Lei 13.146/2015, Portaria MEC 3.284/2003, assim como há previsão de disponibilidade de provas em formatos acessíveis, com o apoio do Napne, para estudantes com deficiência, conforme Lei N° 13.146/2015.

Bibliografia básica

BARBIER, J.M. **Formação de adultos e profissionalização: tendências e desafios**. Brasília: Liber Livro, 2013.

GRUBER, C.; ALLAIN, O.; WOLLINGER, P. **Didática Profissional: princípios e referências para a Educação Profissional**. Florianópolis: Publicações do IFSC, 2019.

<p>KHOL, Marta de Oliveira. Jovens e Adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem. UNESCO. Educação como exercício de diversidade. Brasília: Unesco/MEC, Anped, 2005 (Coleção educação para todos; 6).</p> <p>MOREIRA, M. A. Teorias de Aprendizagem. São Paulo: EPU, 1999.</p>	
<p>Bibliografia complementar</p> <p>ALLAIN, Olivier; GRUBER, Crislaine; WOLLINGER, Paulo. Didática Profissional: princípios e referências para a Educação Profissional. Florianópolis: Publicações do IFSC, 2019.</p> <p>BARATO, Jarbas Novelino. Educação Profissional: saberes do ócio ou saberes do trabalho. São Paulo: Senac São Paulo, 2004.</p> <p>BARBOSA, Eduardo Fernandes; MOURA, Dácio Guimarães de. Metodologias ativas de aprendizagem na educação profissional e tecnológica. Rio de Janeiro: 2020.</p> <p>FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. São Paulo, Companhia das letras, 2000.</p> <p>.DECLARAÇÃO de Hamburgo sobre Educação de Adultos, V Conferência Internacional sobre Educação de Adultos. Hamburgo, jul. de 1997.</p>	
<p>Coordenador de Curso</p>	<p>Coordenadoria Técnico-Pedagógica</p>

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

<p>DISCIPLINA: Tecnologias Educacionais para a Educação Profissional e Tecnológica</p>		
<p>Código:</p>		
<p>Carga Horária Total: 40h</p>	<p>Carga Horária teórica: 8h</p>	<p>Carga Horária Prática: 52 h</p>
<p>Número de Créditos: 2</p>	<p>Obrigatória</p>	
<p>Código pré-requisito: -</p>		
<p>Curricularização da extensão: -</p>		
<p>Nível:</p>	<p>Especialização obrigatória</p>	
<p>EMENTA</p>		
<p>Modalidades de ensino, ferramentas de autoria para experimentação e produção de recursos educacionais, direitos autorais para professores.</p>		

OBJETIVOS
Promover o desenvolvimento de competências do docente da Educação Profissional descritas acima no perfil do egresso, em especial: conhecer, experimentar e produzir recursos educacionais com ferramentas de autoria para uso no ensino presencial, EAD ou híbrido.
PROGRAMA
Modalidades de ensino: presencial, educação a distância e ensino híbrido. Ferramentas de autoria para experimentação e produção de recursos educacionais: visão geral de ferramentas e seu uso na experimentação e produção de recursos para educação profissional no ensino presencial, EAD e ensino híbrido. Recursos Educacionais Abertos: Vídeos, Simuladores e Jogos. Direitos autorais: Proteção dos direitos de autor, Licenças do movimento de Software Livre e licenças Creative Commons.
METODOLOGIA DE ENSINO
<p>O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais no polo da UAB e virtuais que podem ser síncronos ou assíncronos virtuais no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, usando as seguintes estratégias e técnicas.</p> <ul style="list-style-type: none">● Aulas expositivas e dialogadas com uso de recursos multisemióticos como vídeos explicativos e slides interativos, dentre outros;● Leitura dirigida dos textos recomendados e participação discente nas discussões temáticas em sala de aula presencial e virtual;● Estudos dirigidos: resolução de exercícios em sala e on-line;● Acompanhamento individual do aluno através do AVA e prática laboratorial● Discussão e socialização das vivências e estudos de caso nos encontros presenciais ou virtuais que podem ser síncronos ou assíncronos.● Autoestudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos e participação em atividades individuais e grupo;.

- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos feitos individualmente ou em grupos.
- Criatividade e o uso de recursos diversificados com a inclusão de atividades contextualizadas à realidade da prática profissional.
- Desempenho cognitivo e social discente nos encontros presenciais e a distância.
- Disponibilização de apoio pedagógico (tutoria) aos estudantes que apresentarem baixo desempenho nas atividades;
- Outros instrumentos de verificação da aprendizagem: provas escritas, trabalhos, estudos de caso, fóruns de discussão, resenhas de vídeos e textos, práticas laboratoriais e auto-avaliação, dentre outros.

A frequência será computada da seguinte forma: 80% da carga horária total por meio de atividades no ambiente virtual de ensino Moodle e 20% no encontro síncrono que poderá ser presencial ou virtual a depender das condições ambientais no período de execução da aula. O estudante que faltar ao encontro presencial deverá realizar atividade extra para compensar essa falta mediante justificativa de falta. Para isso contamos com o apoio do Núcleo de Tecnologia Educacional e Educação a Distância do campus Paracuru, no qual juntamente com o docente da disciplina ajudará na inclusão dos estudantes no AVE e na organização das atividades avaliativas.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Pos-Graduação *Latu Sensu* do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico, formativo, processual e contínuo, com a predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados parciais sobre os obtidos em provas finais, em conformidade com o artigo 24, inciso V, alínea a, da LDB N°. 9394/96 e poderão ser escritas, orais, individuais ou coletivas nas diferentes possibilidades apresentadas pelo/a professor/a no limiar da sala de aula presencial e virtual usando o ambiente de ensino-aprendizagem Moodle para registro.

A aprovação se dá para o acadêmico que obtiver grau final no valor mínimo de 7,0 (sete) pontos (em uma escala de 0 a 10 pontos) e mínimo de 75% de frequência mínima total da disciplina.

O rendimento acadêmico do estudante será aferido por meio de instrumentos avaliativos de livre escolha do docente responsável pela disciplina. Ao estudante será assegurado o direito de conhecer os resultados das avaliações mediante vistas dos instrumentos utilizados.

Aos discentes que não atingirem desempenho satisfatório nas avaliações, deverá ser realizada a recuperação da aprendizagem ao longo da disciplina. Aos discentes que não atingirem a nota final mínima para a aprovação no componente curricular, é facultada ao professor a realização da recuperação da aprendizagem em forma de plano de estudos, orientado pelo docente, e a utilização de um instrumento avaliativo para a verificação do conhecimento adquirido.

A avaliação das atividades para alunos com necessidades específicas cumprirá as prerrogativas de acessibilidade e adequações necessárias à equiparação de oportunidades, ou seja, prevê-se tempo adicional para realização das atividades/avaliação, conforme demanda apresentada pelo aluno com deficiência, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade, conforme Lei 13.146/2015. Também está previsto a Flexibilização de correção de provas escritas realizadas por estudantes surdos valorizando o aspecto semântico, conforme Decreto 5626/2005, Lei 13.146/2015, Portaria MEC 3.284/2003, assim como há previsão de disponibilidade de provas em formatos acessíveis, com o apoio do Napne, para estudantes com deficiência, conforme Lei Nº 13.146/2015.

Bibliografia básica

BACICH, L.; NETO, A. T.; TREVISANI, F. **Ensino Híbrido: Personalização e Tecnologia na Educação**. São Paulo: Penso Editora, 2015.

BATES, T. **Educar na era digital: design, ensino e aprendizagem**. São Paulo: Artesanato Educacional, 2016. Disponível em: <http://abed.org.br/arquivos/Educar_na_Era_Digital.pdf>.

FILATRO, A. CAVALCANTI, Carolina. **Metodologias inovativas**. São Paulo: Saraiva, 2020.

CREATIVE COMMONS BR. **Licenças Creative Commons**. Disponível em: <<https://br.creativecommons.org/>>. Acesso em 31 de maio de 2020.

MOORE, Michael G.; KEARSLEY, Greg. **Educação a distância: sistemas de aprendizagem on-line**. 3. Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

PONTES, E. **O que é esse tal de copyright?**. 2017. Disponível em: <<https://eadbox.com/copyright/>>. Acesso em 31 de maio de 2020.

Bibliografia complementar

CHRISTENSEN, C.; HORN, M.; STAKER, H. **Ensino Híbrido: uma Inovação Disruptiva? Uma introdução à teoria dos híbridos**. Clayton Christensen Institute. 2013. Disponível em: http://porvir.org/wp-content/uploads/2014/08/PT_Is-K-12-blended-learning-disruptive-Final.pdf. Acesso em: 31 maio de 2020.

GANDELMAN, H. **De Gutenberg à internet: direitos autorais na era digital**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

PORVIR. **Tecnologias na Educação**. Disponível em <<https://porvir.org/especiais/tecnologia/>>. Acesso em 31 maio. 2020.

SANTOS, A. **Recursos Educacionais Abertos no Brasil: [livro eletrônico] : o estado da arte, desafios e perspectivas para o desenvolvimento e inovação**. São Paulo : Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2013. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002279/227970por.pdf>>.

SARTORI, A; ROESLER, J. **Educação a Distância: gestão da aprendizagem e da produção de materiais didáticos impressos e on-line**. Tubarão: Ed. Unisul, 2005.

RECURSOS EDUCACIONAIS ABERTOS (REA). **Conceito de recursos educacionais abertos**. Disponível em: <<http://www.rea.net.br/site/faq/#a2>>. Acesso em: 28 fev. 2018.

Coordenador de Curso	Coordenadoria Técnico-Pedagógica
-----------------------------	---

colocar didática aqui

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: Projeto Pedagógico na Educação Profissional e Tecnológica		
Código:		
Carga Horária Total: 60h	Carga Horária teórica: 8h	Carga Horária Prática: 52h
Número de Créditos: 3	Obrigatória	
Código pré-requisito: -		
Curricularização da extensão: -		
Nível:	Especialização obrigatória	
EMENTA		
Currículo na EPT. Metodologias de construção de projeto pedagógico na Educação Profissional. Análise da atividade laboral como fundamento para a concepção de cursos na Educação Profissional. Educação por competências. Certificação de saberes profissionais. Currículo de PROEJA.		
OBJETIVOS		
Capacitar professores para a concepção de cursos técnicos, presenciais ou a distância. Capacitar professores para a construção de projetos pedagógicos de certificação de saberes profissionais e de cursos PROEJA. Discutir sobre currículo no âmbito da EPT.		
PROGRAMA		
Currículo na perspectiva da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Metodologias para a concepção de cursos da Educação Profissional: DACUM; análise da atividade; ERGON-EP. Contribuições da análise da atividade na concepção de cursos na Educação Profissional. Educação por competências: conceitos e abordagens. Elementos de estruturação do currículo na Educação Profissional.		

Certificação de saberes profissionais: noções básicas, construção de projeto pedagógico e certificações profissionais.

Currículo de PROEJA.

Formação laboral como atividade de extensão.

METODOLOGIA DE ENSINO

O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais no polo da UAB e virtuais que podem ser síncronos ou assíncronos virtuais no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, usando as seguintes estratégias e técnicas.

- Aulas expositivas e dialogadas com uso de recursos multisemióticos como vídeos explicativos e slides interativos, dentre outros;
- Leitura dirigida dos textos recomendados e participação discente nas discussões temáticas em sala de aula presencial e virtual;
- Estudos dirigidos: resolução de exercícios em sala e on-line;
- Acompanhamento individual do aluno através do AVA e prática laboratorial
- Discussão e socialização das vivências e estudos de caso nos encontros presenciais ou virtuais que podem ser síncronos ou assíncronos.
- Autoestudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos e participação em atividades individuais e grupo;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos individualmente ou em grupos.
- Criatividade e o uso de recursos diversificados com a inclusão de atividades contextualizadas à realidade da prática profissional.
- Desempenho cognitivo e social discente nos encontros presenciais e a distância.
- Disponibilização de apoio pedagógico (tutoria) aos estudantes que apresentarem baixo desempenho nas atividades;
- Outros instrumentos de verificação da aprendizagem: provas escritas, trabalhos, estudos de caso, fóruns de discussão, resenhas de vídeos e textos, práticas laboratoriais e auto-avaliação, dentre outros.

A frequência será computada da seguinte forma: 80% da carga horária total por meio de atividades no ambiente virtual de ensino Moodle e 20% no encontro síncrono que poderá ser presencial ou virtual a depender das condições ambientais no período de execução da aula. O

estudante que faltar ao encontro presencial deverá realizar atividade extra para compensar essa falta mediante justificativa de falta. Para isso contamos com o apoio do Núcleo de Tecnologia Educacional e Educação a Distância do campus Paracuru, no qual juntamente com o docente da disciplina ajudará na inclusão dos estudantes no AVE e na organização das atividades avaliativas.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Pos-Graduação *Latu Sensu* do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico, formativo, processual e contínuo, com a predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados parciais sobre os obtidos em provas finais, em conformidade com o artigo 24, inciso V, alínea a, da LDB N°. 9394/96 e poderão ser escritas, orais, individuais ou coletivas nas diferentes possibilidades apresentadas pelo/a professor/a no limiar da sala de aula presencial e virtual usando o ambiente de ensino-aprendizagem Moodle para registro.

A aprovação se dá para o acadêmico que obtiver grau final no valor mínimo de 7,0 (sete) pontos (em uma escala de 0 a 10 pontos) e mínimo de 75% de frequência mínima total da disciplina.

O rendimento acadêmico do estudante será aferido por meio de instrumentos avaliativos de livre escolha do docente responsável pela disciplina. Ao estudante será assegurado o direito de conhecer os resultados das avaliações mediante vistas dos instrumentos utilizados.

Aos discentes que não atingirem desempenho satisfatório nas avaliações, deverá ser realizada a recuperação da aprendizagem ao longo da disciplina. Aos discentes que não atingirem a nota final mínima para a aprovação no componente curricular, é facultada ao professor a realização da recuperação da aprendizagem em forma de plano de estudos, orientado pelo docente, e a utilização de um instrumento avaliativo para a verificação do conhecimento adquirido.

A avaliação das atividades para alunos com necessidades específicas cumprirá as prerrogativas de acessibilidade e adequações necessárias à equiparação de oportunidades, ou seja, prevê-se tempo adicional para realização das atividades/avaliação, conforme demanda apresentada pelo aluno com deficiência, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade, conforme Lei 13.146/2015. Também está previsto a Flexibilização de correção de provas escritas realizadas por estudantes surdos valorizando o aspecto semântico, conforme Decreto 5626/2005, Lei 13.146/2015, Portaria MEC 3.284/2003, assim como há previsão de disponibilidade de provas em formatos acessíveis, com o apoio do Napne, para estudantes com deficiência, conforme Lei N° 13.146/2015

Bibliografia básica

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:** Lei 9394/96. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm, consulta em 06/03/2020.

JONNAERT, Philippe. **Competências e Socioconstrutivismo:** Um quadro Teórico. Lisboa: Instituto Piaget, 2012.

GRUBER, Crislaine; ALLAIN, Olivier; WOLLINGER, Paulo (Org.). **Didática profissional:** princípios e referências para a educação profissional. 1. ed. Florianópolis: Publicações do IFSC, 2019. v. 1. Disponível em:

<https://www.ifsc.edu.br/documents/30701/523474/Livro+Didatica+Profissional-VFINAL-ISBN-online.pdf/9367b0c5-009e-4552-9330-2503828e71ad>.

GRUBER, Crislaine. **ERGON-EP:** aplicação da Ergonomia da Atividade na concepção de cursos da Educação Profissional. 2019. 166 p. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Florianópolis, 2019.

Bibliografia complementar

GRUBER, Crislaine et al. Desenvolvimento de projetos de cursos na Educação Profissional: uma revisão de literatura. **Boletim Técnico do Senac**, v. 45, p. 117-137, 2019.

GÜÉRIN, F. et al. **Compreender o trabalho para transformá-lo:** a prática da ergonomia. São Paulo: Edgard Blucher, 2001.

MULDER, M. (Ed.). **Competence-based Vocational and Professional Education:** bridging the worlds of work and education. Springer, 2017.

NORTON, Robert E. **DACUM Handbook**. 2. ed. Columbus: Ohio State University Press.,1997.

PASTRÉ, Pierre. A análise do trabalho em didática profissional. Trad. Olivier Allain e Crislaine Gruber. **Revista brasileira Estudos pedagógicos**, Brasília, v. 98, n. 250, p. 624-637, set./dez. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbeped/v98n250/2176-6681-rbeped-98-250-624.pdf>>.

Coordenador de Curso

Coordenadoria Técnico-Pedagógica

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: Práticas Inclusivas na Educação Profissional e Tecnológica		
Código:		
Carga Horária Total: 40h	Carga Horária teórica: 8h	Carga Horária Prática: 32h
Número de Créditos: 2	Obrigatória	
Código pré-requisito: -		
Curricularização da extensão: -		
Nível:	Especialização obrigatória	
EMENTA		
Modelos teóricos sobre deficiência: implicações históricas, conceituais e políticas. Deficiência, constituição do sujeito e práticas sociais. Deficiência e trabalho. Público-alvo da Educação Especial na interface com a EPT. Práticas inclusivas na Educação Profissional. Acessibilidade e tecnologias assistivas.		
OBJETIVOS		
Saber debater e problematizar o papel do currículo na educação profissional e Tecnológica inclusiva. Discutir, criticamente, o planejamento da prática educativa para que o currículo contemple adequações necessárias para o atendimento das diferenças e das especificidades da educação profissional. Compreender a prática da avaliação do aproveitamento escolar do aluno com deficiência.		
PROGRAMA		
A pessoa com deficiência: perspectivas históricas, legais e científicas. O processo ensino-aprendizagem da pessoa com deficiência. A inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho. Práticas pedagógicas tradicionais e inclusivas. Avaliação no processo ensino-aprendizagem. Acessibilidade e tecnologias. O atendimento educacional especializado.		

METODOLOGIA DE ENSINO

O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais no polo da UAB e virtuais que podem ser síncronos ou assíncronos virtuais no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, usando as seguintes estratégias e técnicas.

- Aulas expositivas e dialogadas com uso de recursos multisemióticos como vídeos explicativos e slides interativos, dentre outros;
- Leitura dirigida dos textos recomendados e participação discente nas discussões temáticas em sala de aula presencial e virtual;
- Estudos dirigidos: resolução de exercícios em sala e on-line;
- Acompanhamento individual do aluno através do AVA e prática laboratorial
- Discussão e socialização das vivências e estudos de caso nos encontros presenciais ou virtuais que podem ser síncronos ou assíncronos.
- Autoestudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos e participação em atividades individuais e grupo;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos individualmente ou em grupos.
- Criatividade e o uso de recursos diversificados com a inclusão de atividades contextualizadas à realidade da prática profissional.
- Desempenho cognitivo e social discente nos encontros presenciais e a distância.
- Disponibilização de apoio pedagógico (tutoria) aos estudantes que apresentarem baixo desempenho nas atividades;
- Outros instrumentos de verificação da aprendizagem: provas escritas, trabalhos, estudos de caso, fóruns de discussão, resenhas de vídeos e textos, práticas laboratoriais e auto-avaliação, dentre outros.

A frequência será computada da seguinte forma: 80% da carga horária total por meio de atividades no ambiente virtual de ensino Moodle e 20% no encontro síncrono que poderá ser presencial ou virtual a depender das condições ambientais no período de execução da aula. O estudante que faltar ao encontro presencial deverá realizar atividade extra para compensar essa falta mediante justificativa de falta. Para isso contamos com o apoio do Núcleo de Tecnologia Educacional e Educação a Distância do campus Paracuru, no qual juntamente com o docente da disciplina ajudará na inclusão dos estudantes no AVE e na organização das atividades avaliativas.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática - ROD, do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico e formativo, processual e contínuo visando ao acompanhamento permanente do aluno e poderão ser escritas, orais, individuais ou coletivas nas diferentes possibilidades apresentadas pelo/a professor/a no limiar da sala de aula presencial e virtual usando o ambiente de ensino Moodle para registro.

O processo avaliativo está pautado no ROD/IFCE, a qual coloca que, dentre outras coisas, a aprovação se dá para o acadêmico que obtiver grau final no valor mínimo de 7,0 (sete) pontos (em uma escala de 0 a 10 pontos) e de 75% de frequência mínima durante a disciplina.

A avaliação ocorrerá de maneira formativa e somatória, durante o desenvolvimento da disciplina, respeitando-se os diferentes conteúdos abordados e os desempenhos dos alunos. A avaliação das atividades para alunos com necessidades específicas cumprirá as prerrogativas de acessibilidade e adequações necessárias à equiparação de oportunidades, ou seja, prevê-se tempo adicional para realização das atividades/avaliação, conforme demanda apresentada pelo aluno com deficiência, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade, conforme Lei 13.146/2015.

Também está previsto a Flexibilização de correção de provas escritas realizadas por estudantes surdos valorizando o aspecto semântico, conforme Decreto 5626/2005, Lei 13.146/2015, Portaria MEC 3.284/2003, assim como há previsão de disponibilidade de provas em formatos acessíveis, com o apoio do Napne, para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência, conforme Lei Nº 13.146/2015.

BERSCH, Rita. **Introdução à tecnologia assistiva**. Porto Alegre: Assistiva, 2017. Disponível em: <https://www.assistiva.com.br/Introducao_Tecnologia_Assistiva.pdf>.

BRASIL. **Saberes e práticas da inclusão**: avaliação para identificação das necessidades especiais. 2 ed. Coordenação Geral SEESP/MEC. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2007. Disponível em:<http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf>. Acesso em: 04 abril 2018.

DINIZ, Debora. **O que é deficiência**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

FRANÇA, Tiago Henrique. Modelo Social da Deficiência: uma ferramenta sociológica para a emancipação social. **Lutas Sociais**, [S.l.], v. 17, n. 31, p. 59-73, dez. 2013. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/ls/article/view/25723>>.

FREITAS, Marcos Cezar de. **O aluno incluído na educação básica**: avaliação e permanência. São

Paulo: Cortez, 2013.

SONZA, Andréa Poletto; SALTON, Bruna Poletto; DALL AGNOL, Anderson. **Reflexões sobre o currículo inclusivo**. Bento Gonçalves, RS: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, 2018. Disponível em: <
<https://cta.ifrs.edu.br/livro-reflexoes-sobre-o-curriculo-inclusivo/>>. Acesso em abril de 2020.

Bibliografia complementar

FANTACIN, Renata Andrea Fernandes; DIAS, Tércia Regina da Silveira. Adaptações Curriculares: A Percepção de Alguns Professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE). **Revista Diálogos e Perspectivas em Educação Especial**, v.3, n.1, p. 24-35, Jan.-Jun., 2016. Disponível em <
[2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/dialogoseperspectivas/article/view/6537/4299](http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/dialogoseperspectivas/article/view/6537/4299)"http://www2.marilia.unesp.br/revistas/iHYPERLINK"http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/dialogoseperspectivas/article/view/6537/4299"ndex.php/dialogoseperspectivas/article/view/6537/4299">. Acesso em 18 de maio de 2018.

JESUS, D. M. de; VICTOR, S. L.; GONÇALVES, A. F. S. (org.). **Formação, práticas pedagógicas e inclusão escolar no Observatório Estadual de Educação Especial** [recurso eletrônico] /São Carlos: Marquezine & Manzini: ABPEE, 2015. Disponível: <
[_06/editora/formacao.pdf](http://abpee.net/homepageabpee04_06/editora/formacao.pdf)"

HYPERLINK"

PLETSCH, M. D. **Educação Especial e inclusão escolar**: políticas, práticas curriculares e processos de ensino e aprendizagem. *Revista Poiesis Pedagógica*. Catalão/GO, v. 12, nº 1, p. 7-26, 2014. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/poiesis/article/view/31204/16802>. Acesso em: 28 nov. 2014.

SALTON, Bruna Poletto; DALL AGNOL, Anderson; TURCATTI, Alissa. **Manual de acessibilidade em documentos digitais** / Bruna Poletto Salton,. – Bento Gonçalves, RS: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, 2017.

STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. *Inclusão: um guia para educadores*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

SMITH, D. D. **Introdução à educação especial**: ensinar em tempos de inclusão (5a. ed.). Porto Alegre, Artmed, 2016. [Minha Biblioteca]

VALLE, J. W; CONNOR, D. J. Ressignificando a deficiência: Abordagem Social Às Práticas Inclusivas na Escola. Amgh Editora, 2014.	
Coordenador de Curso	Coordenadoria Técnico-Pedagógica

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: Pesquisa e Extensão Tecnológicas em Educação Profissional e Tecnológica		
Código:		
Carga Horária Total: 40h	Carga Horária teórica: 4h	Carga Horária Prática: 36 h
Número de Créditos: 2	Obrigatória	
Código pré-requisito: -		
Curricularização da extensão: -		
Nível:	Especialização obrigatória	
EMENTA		
<p>Articulação entre ensino, pesquisa e extensão. O trabalho como princípio educativo e para pesquisa e extensão. Pesquisa e extensão tecnológicas como prática de ensino: estudos de casos. Curricularização da extensão. Tipos de pesquisa e de extensão e suas metodologias aplicadas à EP. A inovação como processo de intervenção tecnológica e social. Lei da inovação (lei 13.243/2016 e Decreto 9283/2018). Articulação entre escola técnica e setor produtivo (com estudos de casos)</p>		
OBJETIVOS		
<p>Compreender a articulação entre ensino, pesquisa e extensão na produção do conhecimento, na prática pedagógica e profissional. Compreender o trabalho, a pesquisa e a extensão como princípios educativos. Saber elaborar propostas de pesquisa e extensão articuladas ao ensino com foco no desenvolvimento socioeconômico. Entender a inovação como processo de intervenção tecnológica e social, aplicando-o nas atividades pedagógicas e educacionais. Discutir as contribuições da curricularização da extensão para a formação integral humana e na retroalimentação de saberes e ações para promoção de mudanças na sociedade. Analisar a importância da integração das escolas técnicas com o setor produtivo na perspectiva da formação integral para o mundo do trabalho.</p>		
PROGRAMA		

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

- O trabalho como princípio educativo.
- A articulação entre trabalho, pesquisa e extensão.
- Tipos de pesquisa e de extensão e suas metodologias e aplicação na Educação Profissional.
- Inovação e seu papel tecnológico e social.
- A extensão nos currículos escolares.
- A integração das escolas técnicas com o setor produtivo.

METODOLOGIA DE ENSINO

O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais no polo da UAB e virtuais que podem ser síncronos ou assíncronos virtuais no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, usando as seguintes estratégias e técnicas.

- Aulas expositivas e dialogadas com uso de recursos multisemióticos como vídeos explicativos e slides interativos, dentre outros;
- Leitura dirigida dos textos recomendados e participação discente nas discussões temáticas em sala de aula presencial e virtual;
- Estudos dirigidos: resolução de exercícios em sala e on-line;
- Acompanhamento individual do aluno através do AVA e prática laboratorial
- Discussão e socialização das vivências e estudos de caso nos encontros presenciais ou virtuais que podem ser síncronos ou assíncronos.
- Autoestudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos e participação em atividades individuais e grupo;.
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos individualmente ou em grupos.
- Criatividade e o uso de recursos diversificados com a inclusão de atividades contextualizadas à realidade da prática profissional.
- Desempenho cognitivo e social discente nos encontros presenciais e a distância.
- Disponibilização de apoio pedagógico (tutoria) aos estudantes que apresentarem baixo desempenho nas atividades;
- Outros instrumentos de verificação da aprendizagem: provas escritas, trabalhos, estudos de caso, fóruns de discussão, resenhas de vídeos e textos, práticas laboratoriais e auto-avaliação, dentre outros.

A frequência será computada da seguinte forma: 80% da carga horária total por meio de atividades no ambiente virtual de ensino Moodle e 20% no encontro síncrono que poderá ser presencial ou virtual a depender das condições ambientais no período de execução da aula. O

estudante que faltar ao encontro presencial deverá realizar atividade extra para compensar essa falta mediante justificativa de falta. Para isso contamos com o apoio do Núcleo de Tecnologia Educacional e Educação a Distância do campus Paracuru, no qual juntamente com o docente da disciplina ajudará na inclusão dos estudantes no AVE e na organização das atividades avaliativas.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Pos-Graduação *Latu Sensu* do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico, formativo, processual e contínuo, com a predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados parciais sobre os obtidos em provas finais, em conformidade com o artigo 24, inciso V, alínea a, da LDB N°. 9394/96 e poderão ser escritas, orais, individuais ou coletivas nas diferentes possibilidades apresentadas pelo/a professor/a no limiar da sala de aula presencial e virtual usando o ambiente de ensino-aprendizagem Moodle para registro.

A aprovação se dá para o acadêmico que obtiver grau final no valor mínimo de 7,0 (sete) pontos (em uma escala de 0 a 10 pontos) e mínimo de 75% de frequência mínima total da disciplina.

O rendimento acadêmico do estudante será aferido por meio de instrumentos avaliativos de livre escolha do docente responsável pela disciplina. Ao estudante será assegurado o direito de conhecer os resultados das avaliações mediante vistas dos instrumentos utilizados.

Aos discentes que não atingirem desempenho satisfatório nas avaliações, deverá ser realizada a recuperação da aprendizagem ao longo da disciplina. Aos discentes que não atingirem a nota final mínima para a aprovação no componente curricular, é facultada ao professor a realização da recuperação da aprendizagem em forma de plano de estudos, orientado pelo docente, e a utilização de um instrumento avaliativo para a verificação do conhecimento adquirido.

A avaliação das atividades para alunos com necessidades específicas cumprirá as prerrogativas de acessibilidade e adequações necessárias à equiparação de oportunidades, ou seja, prevê-se tempo adicional para realização das atividades/avaliação, conforme demanda apresentada pelo aluno com deficiência, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade, conforme Lei 13.146/2015. Também está previsto a Flexibilização de correção de provas escritas realizadas por estudantes surdos valorizando o aspecto semântico, conforme Decreto 5626/2005, Lei 13.146/2015, Portaria MEC 3.284/2003, assim como há previsão de disponibilidade de provas em formatos acessíveis, com o apoio do Napne, para estudantes com deficiência, conforme Lei N° 13.146/2015

Bibliografia básica

IFCE. Política de extensão do IFCE Paracuru. **RESOLUÇÃO Nº 100, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**. Disponível em <<https://ifce.edu.br/proext/arquivos/resolucao-no-100.pdf>> acesso 10 de agosto de 2022.

BARREIRO, José Henrique De L. C. Dieguez; TURRA, Frederico Antonio. Um Estudo Exploratório Sobre Extensão Tecnológica: Suas Bases e Fundamentos para a Gestão de Políticas Públicas. In: XI CAMARGO, Celia Reis (org). **Experiências Inovadoras de Educação Profissional: memória em construção de experiências inovadoras na qualificação do trabalhador**. São Paulo: UNESP, 2002.

GRAY, David E. **Pesquisa no mundo real**. Trad. Roberto Cataldo Costa. 2.ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

JULIANI, D. P. et al. **Inovação social: perspectivas e desafios**. Revista Espacios, v. 35, n. 5, 2014.

PEREIRA, André Ferreira. **Metodologia científica e inovação tecnológica: desafios e possibilidades**. Brasília, DF: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, 2012.

Bibliografia complementar

SEMINÁRIO LATINA-IBEROAMERICANO DE GESTIÓN TECNOLÓGICA, 11., 2005, Salvador. **Um estudo exploratório sobre extensão tecnológica e suas bases e fundamentos da gestão de políticas públicas**. Porto Alegre: UFRGS, 2005. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/295869631_Um_Estudo_Exploratorio_Sobre_Extensao_Tecnologica_Suas_Bases_e_Fundamentos_para_a_Gestao_de_Politicas_Publicas>BMEC.

Pesquisa Básica e Pesquisa Aplicada. 2014. Disponível em: <<http://ibmec.org.br/geral/pesquisa-basica-e-pesquisa-aplicada/>>. Acesso em: 14 jun 2018.

BRASIL, **Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016**. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13243.htm>. Acesso em: 25 mai 2020.

BRASIL, **Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018**. Estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9283.htm>. Acesso em: 25 mai 2020.

CARPES, Adriana et al. Ensino, pesquisa e extensão universitária: em busca de uma integração efetiva. **Linhas críticas**, v. 16, n. 31, p. 377-390, 2010.

Coordenador de Curso	Coordenadoria Técnico-Pedagógica
-----------------------------	---

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: Seminário de Produção Científica		
Código:		
Carga Horária Total: 20h	Carga Horária teórica: 10h	Carga Horária Prática: 10h
Número de Créditos: 1	Obrigatória	
Código pré-requisito: -		
Curricularização da extensão: -		
Nível:	Especialização obrigatória	
EMENTA		
Imersão no ambiente de formação profissional. Observação de aulas teóricas e práticas na educação profissional. Levantamento e análise de informações pedagógicas. Desenvolvimento de projeto de intervenção na prática docente. Socialização dos projetos.		
OBJETIVOS		
Exercitar as competências didáticas no ambiente de Educação Profissional e compreender a Escola Técnica como uma comunidade de práticas de EP		
PROGRAMA		
Revisão das principais atividades desenvolvidas ao longo do curso para subsídio à intervenção; Construção do Projeto de intervenção; Escolha de procedimentos, técnicas e métodos sintonizados à formação profissional; Implementação do Projeto de intervenção; Elaboração do artigo final de curso Defesa pública do Trabalho final de curso em formato de seminário		

METODOLOGIA DE ENSINO

O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais no polo da UAB e virtuais que podem ser síncronos ou assíncronos virtuais no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.

- Orientação e escrita do trabalho acadêmico.
- Aplicação do projeto de intervenção na EPT
- defesa pública do artigo

A frequência será computada da seguinte forma: 80% da carga horária total por meio de atividades no ambiente virtual de ensino Moodle e 20% no encontro síncrono de orientação que poderá ser presencial ou virtual a depender das condições ambientais no período de execução da aula. O estudante que faltar ao encontro presencial deverá realizar atividade extra para compensar essa falta mediante justificativa de falta. Para isso contamos com o apoio do Núcleo de Tecnologia Educacional e Educação a Distância do campus Paracuru, no qual juntamente com o docente da disciplina ajudará na inclusão dos estudantes no AVA e na organização das atividades avaliativas.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Pos-Graduação Latu Sensu do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico, formativo, processual e contínuo, com a predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados parciais sobre os obtidos em provas finais, em conformidade com o artigo 24, inciso V, alínea a, da LDB N°. 9394/96 e poderão ser escritas, orais, individuais ou coletivas nas diferentes possibilidades apresentadas pelo/a professor/a no limiar da sala de aula presencial e virtual usando o ambiente de ensino-aprendizagem Moodle para registro.

A aprovação se dá para o acadêmico que obtiver grau final no valor mínimo de 7,0 (sete) pontos (em uma escala de 0 a 10 pontos) e mínimo de 75% de frequência mínima total da disciplina.

O rendimento acadêmico do estudante será aferido por meio de instrumentos avaliativos de livre escolha do docente responsável pela disciplina. Ao estudante será assegurado o direito de conhecer os resultados das avaliações mediante vistas dos instrumentos utilizados.

Aos discentes que não atingirem desempenho satisfatório nas avaliações, deverá ser realizada a recuperação da aprendizagem ao longo da disciplina. Aos discentes que não atingirem a nota final mínima para a aprovação no componente curricular, é facultada ao professor a realização da

recuperação da aprendizagem em forma de plano de estudos, orientado pelo docente, e a utilização de um instrumento avaliativo para a verificação do conhecimento adquirido.

A avaliação das atividades para alunos com necessidades específicas cumprirá as prerrogativas de acessibilidade e adequações necessárias à equiparação de oportunidades, ou seja, prevê-se tempo adicional para realização das atividades/avaliação, conforme demanda apresentada pelo aluno com deficiência, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade, conforme Lei 13.146/2015. Também está previsto a Flexibilização de correção de provas escritas realizadas por estudantes surdos valorizando o aspecto semântico, conforme Decreto 5626/2005, Lei 13.146/2015, Portaria MEC 3.284/2003, assim como há previsão de disponibilidade de provas em formatos acessíveis, com o apoio do Napne, para estudantes com deficiência, conforme Lei N° 13.146/2015.

Também está previsto a Flexibilização para estudantes surdos valorizando o aspecto semântico, conforme Decreto 5626/2005, Lei 13.146/2015, Portaria MEC 3.284/2003, assim como há previsão de disponibilidade de provas em formatos acessíveis, com o apoio do Napne, para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência, conforme Lei N° 13.146/2015. A defesa deverá ter a presença de um intérprete de Libras.

DTE. **Design Thinking para educadores**. Disponível em <<http://www.dtparaeducadores.org.br>>.

Acesso em 10 jul. 2017

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. Atlas, São Paulo, 2012.

IFCE. **Manual de normalização de trabalhos acadêmicos**. 2018

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da Pesquisa-ação**. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

Bibliografia complementar

HABERMAN, J. C. A. **As Normas da ABNT em trabalhos acadêmicos: TCC, dissertação e tese: métodos práticos e ilustrações com exemplos dos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais**. 2ª ed. São Paulo, SP: Globus, 2011.

Oliveira, J. L. **Texto acadêmico: técnicas de redação e de pesquisa científica**. 5ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008

PIMENTA, Selma Garrido. **O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática?** 11. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

VIANNA, H. M. **Pesquisa em educação: observação**. Brasília: Plano, 2003.

Severino, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 22ª ed. São Paulo, SP: Cortez, 2002

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2002.

Coordenador de Curso

Coordenadoria Técnico-Pedagógica

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: Libras		
Código:		
Carga Horária Total: 40h	Carga Horária teórica: 10h	Carga Horária Prática: 30h
Número de Créditos: 2	Obrigatória	
Código pré-requisito: -		
Curricularização da extensão: -		
Nível:	Especialização obrigatória	
EMENTA		
<p>Processo histórico-educacional do indivíduo surdo. Direitos legais dos indivíduos surdos. Concepções sobre a surdez. A gramática da Língua Brasileira de Sinais. A prática da Língua Brasileira de Sinais em contextos de comunicação informal.</p>		
OBJETIVOS		
<p>Entender aspectos linguísticos, históricos e culturais que permeiam a Língua Brasileira de contextos educacionais e contextos não formais.</p> <p>Conhecer os aspectos históricos da educação de surdos.</p> <p>Identificar as bases legais que determinam o uso Libras em contextos educacionais.</p> <p>Conhecer aspectos gramaticais da Libras.</p>		
PROGRAMA		
<p>Concepções sobre a surdez;</p> <p>História da Educação de surdos;</p> <p>Legislação e Libras;</p> <p>Noções de Gramática da Libras;</p> <p>Noções de Libras em contextos educacionais e contextos de uso informal</p>		
METODOLOGIA DE ENSINO		
<p>O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais no polo da UAB e virtuais que podem ser síncronos ou assíncronos virtuais no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, usando as seguintes estratégias e técnicas.</p>		

- Aulas expositivas e dialogadas com uso de recursos multisemióticos como vídeos explicativos e slides interativos, dentre outros;
- Leitura dirigida dos textos recomendados e participação discente nas discussões temáticas em sala de aula presencial e virtual;
- Estudos dirigidos: resolução de exercícios em sala e on-line;
- Acompanhamento individual do aluno através do AVA e prática laboratorial
- Discussão e socialização das vivências e estudos de caso nos encontros presenciais ou virtuais que podem ser síncronos ou assíncronos.
- Autoestudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos e participação em atividades individuais e grupo;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos individualmente ou em grupos.
- Criatividade e o uso de recursos diversificados com a inclusão de atividades contextualizadas à realidade da prática profissional.
- Desempenho cognitivo e social discente nos encontros presenciais e a distância.
- Disponibilização de apoio pedagógico (tutoria) aos estudantes que apresentarem baixo desempenho nas atividades;
- Outros instrumentos de verificação da aprendizagem: provas escritas, trabalhos, estudos de caso, fóruns de discussão, resenhas de vídeos e textos, práticas laboratoriais e auto-avaliação, dentre outros.

A frequência será computada da seguinte forma: 80% da carga horária total por meio de atividades no ambiente virtual de ensino Moodle e 20% no encontro síncrono que poderá ser presencial ou virtual a depender das condições ambientais no período de execução da aula. O estudante que faltar ao encontro presencial deverá realizar atividade extra para compensar essa falta mediante justificativa de falta. Para isso contamos com o apoio do Núcleo de Tecnologia Educacional e Educação a Distância do campus Paracuru, no qual juntamente com o docente da disciplina ajudará na inclusão dos estudantes no AVE e na organização das atividades avaliativas.

AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina ocorrerá em seus aspectos qualitativos e quantitativos, segundo o Regulamento da Pos-Graduação Lato Sensu do IFCE. A avaliação terá caráter diagnóstico, formativo, processual e contínuo, com a predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados parciais sobre os obtidos em provas finais, em conformidade com o artigo 24, inciso V, alínea a, da LDB N°. 9394/96 e poderão ser escritas, orais, individuais ou coletivas nas diferentes possibilidades apresentadas pelo/a professor/a no limiar da sala de aula presencial e virtual usando o ambiente de ensino-aprendizagem Moodle para registro.

A aprovação se dá para o acadêmico que obtiver grau final no valor mínimo de 7,0 (sete) pontos (em uma escala de 0 a 10 pontos) e mínimo de 75% de frequência mínima total da disciplina.

O rendimento acadêmico do estudante será aferido por meio de instrumentos avaliativos de livre escolha do docente responsável pela disciplina. Ao estudante será assegurado o direito de conhecer os resultados das avaliações mediante vistas dos instrumentos utilizados.

Aos discentes que não atingirem desempenho satisfatório nas avaliações, deverá ser realizada a recuperação da aprendizagem ao longo da disciplina. Aos discentes que não atingirem a nota final mínima para a aprovação no componente curricular, é facultada ao professor a realização da recuperação da aprendizagem em forma de plano de estudos, orientado pelo docente, e a utilização de um instrumento avaliativo para a verificação do conhecimento adquirido.

A avaliação das atividades para alunos com necessidades específicas cumprirá as prerrogativas de acessibilidade e adequações necessárias à equiparação de oportunidades, ou seja, prevê-se tempo adicional para realização das atividades/avaliação, conforme demanda apresentada pelo aluno com deficiência, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade, conforme Lei 13.146/2015. Também está previsto a Flexibilização de correção de provas escritas realizadas por estudantes surdos valorizando o aspecto semântico, conforme Decreto 5626/2005, Lei 13.146/2015, Portaria MEC 3.284/2003, assim como há previsão de disponibilidade de provas em formatos acessíveis, com o apoio do Napne, para estudantes com deficiência, conforme Lei N° 13.146/2015.

Bibliografia básica

INES. **Dicionário Virtual de Libras básico**. 2022. Disponível em

<<https://www.ines.gov.br/dicionario-de-libras/>> acesso em 10 de agosto de 2022.

FERREIRA-BRITO, Lucinda. **Por uma gramática de Língua de Sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995

GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa?:** crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

FELIPE, Tanya Amaral; MONTEIRO, Mirna Salerno. **Libras em contexto:** Curso Básico: Livro do professor. 7. ed. Rio de Janeiro: WallPrint, 2008.

LOPES, Maura Corcini. **Surdez e Educação.** Belo Horizonte: Autêntica, 2007. BOTELHO, Paula.

Bibliografia complementar

KARNOPP, Lodenir Becker; QUADROS, Ronice Muller de. **Língua de Sinais Brasileira –** Estudos Lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos. **Tenho um Aluno Surdo, e Agora? Introdução à Libras e Educação de Surdos.** Rio de Janeiro: Edufscar, 2013.

LOPES, Maura Corcini; FABRIS, Elí Terezinha Henn. **Inclusão & educação.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

SKLIAR, Carlos. **A surdez:** um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2010.

PERLIN, Gladys. **O lugar da cultura surda.** In: THOMA, Adriana Silva e LOPES, Maura Corcini. (Orgs.). **A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação.** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

Coordenador de Curso

Coordenadoria Técnico-Pedagógica

REFERÊNCIAS

BARATO, Jarbas Novelino. **Fazer bem feito: Valores em educação profissional e tecnológica.** Brasília: UNESCO, 2015. BRASIL. Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 26 de março de 2020.

BRASIL. **Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.** 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/L11892.htm. Acesso em: 26 de março de 2020.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB nr. 11/2012.** 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 26 de março de 2020.

BRASIL. **Decreto 9.057 de 2017**. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm. Acesso em 26 de março de 2010.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB 06 de 2012**. 2012. Disponível em: <https://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2017/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CNE_CEB-06_2012.pdf>

BRASIL. **Resolução CNE CES 01 de 2018**. 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2018-pdf/85591-rces001-18/file>. Acesso em 26 de março de 2020.

CLOT, Yves. **La fonction psychologique du travail**. Paris: PUF, 1999.

DURRIVE, L. **A atividade humana, simultaneamente intelectual e vital**: esclarecimentos complementares de Pierre Pastré e Yves Schwartz. *Trab. Educ. Saúde*, Rio de Janeiro, v. 9, supl.1, p. 47-67, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tes/v9s1/03.pdf>>

GARÇON, Anne-Françoise. Les techniques et l'imaginaire. Une question incontournable pour l'historien. *Hypothèses*, 1, p.221-228, 2005.

GOUDEAUX, A.; POIZAT, G.; DURAND, M. Transmissão cultural, formação profissional e educação de adultos: para uma epistemologia da ação. *Trabalho & Educação*. v. 28, n. 2, p.15-50, maio-ago, 2019.

GÜÉRIN, F. et al. Compreender o trabalho para transformá-lo: a prática da ergonomia. São Paulo: Edgard Blucher, 2001.

HAUDRICOURT, André-Georges. *La Technologie science humaine. Recherches d'histoire et d'ethnologie des techniques*. Paris: Fondation de la Maison des Sciences de l'Homme, 1987.

HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. 27. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

JONNAERT, P. *Competências e socioconstrutivismo*. Lisboa: Instituto Piaget, 2009.
LAVE, J.; WENGER, E. *Situated Learning. Legitimate Peripheral Participation*. New York: Cambridge University Press, 1991.

MAUSS, M. Les techniques du corps. Edição eletrônica editada por Jean-Marie Tremblay, pelo Cégep, Chicoutimi (CA), 2002. Originalmente publicado em: *Journal de Psychologie*, XXXII, ne, 3-4, 15 mars – 15 Avril 1936. Disponível em: <http://classiques.uqac.ca/classiques/mauss_marcel/socio_et_anthropo/6_Techniques_corps/techniques_corps.pdf>.

MORAES, G. H.; ALBUQUERQUE, A. E. de M. *As estatísticas da Educação Profissional: silêncios entre os números da formação de trabalhadores*. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2019.

MORAES, Gustavo Henrique. **Identidade de Escola Técnica vs. Vontade de Universidade**:

a formação da Identidade dos Institutos Federais. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

PASTRÉ, P. A análise do trabalho em Didática Profissional. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. [online]. 2017, vol. 98, n. 250, pp. 624-637. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbeped/v98n250/2176-6681-rbeped-98-250-624.pdf>>

ROSE, M. **O saber no trabalho**: valorização da inteligência do trabalhador. São Paulo: Senac, 2007.

SENNETT, Richard. **O Artífice**. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 2013.

SIGAUT, F. **Comment homo devient faber**. Paris: CNRS Éditions, 2012.

SIGAUT, François. **L'évolution technique des agricultures européennes avant l'époque industrielle**. 1985. Disponível em: . Acesso em: 8 ago. 2018.

SIGAUT, François. Haudricourt et la technologie. Preface. In: HAUDRICOURT, A. G. **La technologie de la science humaine**: recherche d'histoire et d'ethnologie des techniques. Paris: Fondation de la Maison des Sciences de l'Homme, 1987. p. 1-30. Disponível em: . Acesso em: 8 ago. 2019.

SIGAUT, François. Techniques, technologies, apprentissage et plaisir au travail. **Techniques & Culture**, n. 52, p. 40-49, 2009. 2016.

VERGNAUD, Gérard; PASTRÉ, Pierre; MAYEN, Patrick. "La didactique professionnelle". In: GRUBER, C.; ALLAIN, O.; WOLLINGER, P. **Didática Profissional**: princípios e referências para a Educação Profissional. Florianópolis: Publicações do IFSC, 2019.

VIEIRA PINTO, Álvaro. **O conceito de tecnologia**. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

WENGER, E. **Communities of practice**: learning, meaning and identity. Cambridge, MA: Cambridge University, 1998.

WOLLINGER, Paulo. **Educação em Tecnologia no Ensino Fundamental**: Uma Abordagem Epistemológica. 2016. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

Legislação da Universidade Aberta do Brasil (UAB/Capes):

BRASIL. Portaria CAPES nº 102, de 10/05/2019 – Regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. Disponível em <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=1027#anchor>

BRASIL Portaria CAPES n.º 218, de 24/09/2018 - Regulamenta as diretrizes de admissibilidade de novos polos, permanência e desligamento dos polos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=81#anchor>

Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006 - Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. Disponível em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/23-11-2017-decreto-n-5800-uab-pdf>

Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016 – Diretrizes para concessão e pagamento de bolsas do Sistema UAB. Disponível em:

<http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=294#anchor>

Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017 - Altera a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016. Disponível em:

<http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=261#anchor>

Instrução Normativa CAPES nº 2, 19/04/2017 – Procedimentos de pagamentos e parâmetros atinentes à concessão de bolsas do Sistema UAB. Disponível em:

<http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=3#anchor>